



Informática, Telemática e Direito Penal

**Augusto Eduardo de Souza Rossini - Promotor de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Histórico

- Revolução Industrial
- Era Eletrônica (elétrica)
- Era da Informática
- Era Digital



**A CONFORMAÇÃO (HISTÓRICA) DA
INTERNET: NOVO LIBERALISMO**



Histórico do computador

- 3500 a.C.- Ábaco (China)
- 1700 a.C. -Tábuas de argila (Oriente Médio)
- Criação das atuais unidades de tempo
- 1614 - Bastões (John Napier), Círculos de proporção (William Oughtred)
- 1642 - Máquina aritmética (Blaise Pascal)
- 1833 - Máquina analítica (Charles Babbage)
- 1880 - Máquina de recenseamento (Herman Hollerith)
- 1890 - IBM (Herman Hollerith)
- 1937?- Moderno computador (H. Aiken)
- 1940?- Moderno computador (Atanasoff e Berry)



Gerações do computador

- 1ª Geração (1940-1952): Computador à base de válvulas a vácuo
- 2ª Geração (1952-1964): Substituição das válvulas pelos transistores
- 3ª Geração (1964-1971): Substituição dos transistores pelos circuitos integrados (1964); miniaturização dos grandes computadores
- 4ª Geração (1971-1981): Substituição dos circuitos pelos microprocessadores
- 5ª Geração (1981-hoje): enorme avanço da computação-disseminação da Internet



Histórico

CIBERESPAÇO COMO NOVO ESPAÇO:

- É um espaço ou um não-espaço (práticas ‘do bem’ e ‘do mal’) – Caverna de Platão
- Um dos vetores do Direito Penal (daí decorre a fixação do Juiz Natural como um garantia) – tendência internacional: o domicílio do réu.



Histórico

- Conseqüências da evolução dos sistemas de informação para a Ciência do Direito
- Intervenção do Direito Penal nesta nova realidade: imprescindível



Conceitos

- **Informática:** “o saber que trata do processamento automático (eletrônico) da informação, dê s que realizado com base em técnicas documentárias e não qualquer processamento da informação”.
- **Telemática:** “a técnica que trata da comunicação de dados entre equipamentos informáticos distantes uns dos outros”.
- **Cibernética:** “a ciência que investiga as leis gerais dos sistemas de tratamento da informação.”



Conceito de delito informático

- Enfoque, ou pressuposto autônomo?
- *Conduta típica e ilícita, constitutiva de crime ou contravenção, dolosa/culposa, praticado por pessoa física/jurídica, com uso da informática, em ambiente de rede ou fora dele, e que ofenda, direta ou indiretamente, a segurança informática, que tem por elementos a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade*



Classificação dos delitos

- Delitos de informática puros
- Delitos de informática mistos



Bem jurídico - natureza

- **INDIVIDUAL:** são os referentes aos indivíduos, dos quais estes têm disponibilidade, sem afetar os demais indivíduos.
- **COLETIVA:** se referem à coletividade, de forma que os indivíduos não tem disponibilidade sem afetar os demais titulares do bem jurídico.
- **DIFUSA:** se referem à sociedade em sua totalidade, de forma que os indivíduos não têm disponibilidade sem afetar a coletividade. Os bens de natureza difusa trazem uma conflituosidade social que contrapõe diversos grupos dentro da sociedade.



Bem jurídico

- Conceito
- Bem jurídico tutelado nos delitos informáticos (puros)



Segurança informática

- Integridade
- Disponibilidade
- Confidencialidade



Evolução do poder da informação

- Domínio
- Armazenamento
- Capacidade de usar a informação



Proteção da informação

- Atuação do Direito Penal
- Criação de tratamento jurídico específico



Da necessidade de abordagem criminológica

- Da origem social
- Do acesso ao conhecimento criminoso – novos paradigmas
- Da indiferença da idade ou da culpabilidade plena
- Do oportunismo
- Da proximidade eletrônica ou da ausência da distância
- Do anonimato



Sujeitos ativos

- **HACKERS:** indivíduos com profundos conhecimentos sobre alguma tecnologia, especialmente a Internet, e que utilizam desse know-how para conhecer, dominar e modificar programas, equipamentos e/ou sistemas de informática.
- **CRACKERS:** indivíduos com profundos conhecimentos de informática que os utilizam de forma maliciosa, objetivando algum benefício ilícito, seja econômico ou não. O *cracker* também é conhecido como hacker do mal.



Sujeitos ativos

- **PHREAKERS:** especialistas em telecomunicações que normalmente invadem sistemas de telefonia para obter ligações internacionais gratuitos, obter códigos de segurança de celulares, reprogramar centrais telefônicas e, principalmente, invadir remotamente um sistema sem deixar rastro.
- **LAMERS:** principiantes da informática que ainda não possuem conhecimentos suficientes como os *hackers*, embora alguns já julguem possuí-los.



Sujeitos ativos

- **WANNABES:** aspirantes ao posto de *cracker*, necessitam pesquisar informações de forma exaustiva para realizar os seus ataques, normalmente, seus atos restringem-se a computadores pessoais desprotegidos.
- **INSIDERS:** como regra geral, são empregados insatisfeitos, ex-empregados (demitidos), ou ainda empregados terceirizados, que se prevalecem do privilégio, e talvez da confiança que possuem, para obter ilicitamente informações confidenciais da empresa.



Sujeitos ativos

- **SCRIPT KIDDIES:** invariavelmente atuam na grande Rede sem objetivos específicos, sua forma de atuação é semelhante a dos *wannabes*, posto que não desenvolvem mecanismos próprios e nocivos, apenas os copiam para afetar os sistemas.
- **CYBERPUNKS:** *punks* cibernéticos que realizam ataques a *home pages* apenas para "pichar", isto é, modificar a aparência de entrada do *site*, com conteúdos de protesto referentes a questões políticas e sociais, na maioria das vezes.



Sujeitos ativos

- **SNEAKERS:** “Gatunos”, *hackers* de aluguel que invadem sistemas para fazer espionagem industrial em troca de dinheiro, ou de outra vantagem.
- **WIZARD:** “Mago dos *Hackers*”, é um especialista em informática ou um usuário que possui determinados privilégios que outros usuários não têm, ou seja, ferramentas ou métodos que proporcionam “poderes” para um ataque mais diferenciado.



Sujeitos ativos

- **CARDERS:** indivíduos especializados em furtar números de cartões de crédito com a finalidade de efetuar compras em lojas de comércio eletrônico.
- **WARCHALKERS:** indivíduos da “Guerra de Giz”, que invadem as redes “sem fio”, as usam gratuitamente e depois deixam marcas indicando os pontos vulneráveis.
- **NEWBIES:** novatos.
- **KIDDIES:** iniciantes.
- **CODERS:** escrevem sobre suas proezas.
- **LARVAS:** aspirante a *cracker*.
- **GURUS:** “supra-sumo” dos *hackers*.



Classificação norte-americana dos sujeitos ativos

- Indivíduos que querem chamar a atenção
- Anônimos que utilizam-se de pseudônimos - criminosos comuns
- Empregados ou os “do lado de dentro”



Classificação proposta

- Sujeito ativo próprio
- Sujeito ativo impróprio



Responsabilidade dos provedores

- Conceito
- Regulamentação no Brasil



Responsabilidade dos provedores

- Existe legislação?
- De qual responsabilidade estamos falando?



Responsabilidade dos provedores

- Concurso de Pessoas?
- Co-autoria ou Participação?

Art.29, CP: Quem, **de qualquer modo**, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade



Responsabilidade dos provedores

- Relevância da omissão?

Art.13, CP: O resultado, de que depende a existência do crime, somente a imputável a quem lhe deu causa.

Considera-se causa a **ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.**

§ 2º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir. O dever de agir incumbe a quem:

- a)- tenha por lei a obrigação de cuidado, proteção e vigilância.
- b)- de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado.
- c)- com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.



Responsabilidade dos provedores

- Lei atualmente aplicável
- Recomendação do Conselho da Europa:
art. 12, Tratado de Budapeste (nov/2001)



Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que colocam a disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - São regidos por esta lei os estabelecimentos comerciais instalados no Estado de São Paulo que ofertam a locação de computadores e máquinas para acesso à internet, utilização de programas e de jogos eletrônicos, abrangendo os designados como "lan houses", cibercafés e "cyber offices", entre outros.

Artigo 2º - Os estabelecimentos de que trata esta lei ficam obrigados a criar e manter cadastro atualizado de seus usuários, contendo:

- I - nome completo;
- II - data de nascimento;
- III - endereço completo;
- IV - telefone;
- V - número de documento de identidade.



Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

§ 1º - O responsável pelo estabelecimento deverá exigir dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de computador ou máquina.

§ 2º - O estabelecimento deverá registrar a hora inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado.

§ 3º - Os estabelecimentos não permitirão o uso dos computadores ou máquinas:

1. a pessoas que não fornecerem os dados previstos neste artigo, ou o fizerem de forma incompleta;
2. a pessoas que não portarem documento de identidade, ou se negarem a exibi-lo;

§ 4º - As informações e o registro previstos neste artigo deverão ser mantidos por, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

§ 5º - Os dados poderão ser armazenados em meio eletrônico.

§ 6º - O fornecimento dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo só poderá ser feito mediante ordem ou autorização judicial.

§ 7º - Excetuada a hipótese prevista no § 6º, é vedada a divulgação dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo, salvo se houver expressa autorização do usuário.



Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

Artigo 3º - É vedado aos estabelecimentos de que trata esta lei:

I - permitir o ingresso de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal devidamente identificado;

II - permitir a entrada de adolescentes de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal;

III - permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após a meia-noite, salvo se com autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal.

Parágrafo único - Além dos dados previstos nos incisos I a V do artigo 2º, o usuário menor de 18 (dezoito) anos deverá informar os seguintes:

1. filiação;
2. nome da escola em que estuda e horário (turno) das aulas.

Artigo 4º - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão:

I - expor em local visível lista de todos os serviços e jogos disponíveis, com um breve resumo sobre os mesmos e a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria;



Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

- II - ter ambiente saudável e iluminação adequada;
- III - ser dotados de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos;
- IV - ser adaptados para possibilitar acesso a portadores de deficiência física;
- V - tomar as medidas necessárias a fim de impedir que menores de idade utilizem contínua e ininterruptamente os equipamentos por período superior a 3 (três) horas, devendo haver um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os períodos de uso;
- VI - regular o volume dos equipamentos de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento dos menores de idade.

Artigo 5º - São proibidos:

- I - a venda e o consumo de bebidas alcoólicas;
- II - a venda e o consumo de cigarros e congêneres;
- III - a utilização de jogos ou a promoção de campeonatos que envolvam prêmios em dinheiro.



Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

Artigo 6º - A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a gravidade da infração, conforme critérios a serem definidos em regulamento;

II - em caso de reincidência, cumulativamente com a multa, suspensão das atividades ou fechamento definitivo do estabelecimento, conforme a gravidade da infração.

§ 1º - Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º - Os valores previstos no inciso I serão atualizados anualmente, pelos índices oficiais.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, especialmente quanto à atribuição para fiscalizar seu cumprimento e impor as penalidades a que se refere o artigo 6º.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.



Tipicidade

- Histórico - Alemanha
- Questão atual da INTERNET
- Criação de tipo penal autônomo



Tipicidade

- Criação de tipo penal específico ou adaptação da legislação existente?



Tipicidade

- Atual Posição do Conselho de Europa
(Convenção de Budapeste de 23/nov/2001)
 - 1) Acesso ilegal
 - 2) Interceptação ilegal
 - 3) Atentado à integridade dos dados
 - 4) Atentado à integridade do sistema
 - 5) Abuso de dispositivos
 - 6) Falsificação informática
 - 7) Fraude informática
 - 8) Pornografia infantil
 - 9) Infrações à propriedade intelectual e aos direitos conexos



Tipicidade

- Tipicidade no Brasil: ausência de legislação penal específica?



Tipicidade

- DELITOS DE INFORMÁTICA MISTOS
 - a) Pornografia infantil via Internet
 - b) Desvio de valores em conta bancária
 - c) Racismo
 - d) Crimes contra a honra



Tipicidade

e) Outros exemplos

- Art. 121 (homicídio)
- Art. 122 (instigação, induzimento, auxílio ao suicídio)
- Arts.147 (ameaça)
- Arts.153, 154 e 325 (segredos)
- Art. 158 (extorsão)
- Art. 171 (estelionato)
- Art. 184 (violação de direito autoral)
- Art. 218 (corrupção de menores)
- Art. 307 (falsa identidade)



Tipicidade

- Art. 50, LCP (cassinos)
- Art. 2º, IX, 1521/51 (pirâmides, bola de neve)
- Art. 195, 9279/96 (concorrência desleal)
- Art. 10, 9296/96 (interceptação telefônica)
- Art. 12, 9609/98 (software)
- Art. 72, lei eleitoral (alterações no sistema e no resultado/danos)
- Art. 94, lei 8666/93 (licitações)
- Lei nº 9.983/2000
- Lei nº 10.792/2003
- Lei nº 10.764/2003



Tipicidade

- DELITOS DE INFORMÁTICA PUROS
 - a) Vírus do computador
 - b) A conduta do *Cracker*



Tipicidade

- Qual a conduta típica do *Hacker*?
- Qual a conduta típica do *Cracker*?

Art.72, Lei 9.504/97: Constituem crimes, puníveis com reclusão, de 5 a 10 anos:

I- obter acesso a sistema de tratamento automático de dados usado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos.

II – desenvolver ou introduzir comando, instrução, ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou programa ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado em sistema de tratamento automático e dados usados pelo serviço eleitoral.

III – causar, propositadamente, dano físico ao equipamento usado na votação ou na totalização de votos ou a suas partes.



Fraudes na Internet

- O 'ESTELIONATO ELETRÔNICO':
“Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (grifos nossos).
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.”



Exemplo de fraude na Internet via *e-mail*

9 novas mensagens - WebMail jr@astec.cnt.br - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://pml.aster.cnt.br/cgi-bin/webmail/webmail-list.pl

LOCAMAIL
BY LOCASWEB

NOVA MENSAGEM | CONFIGURAÇÕES | ATUALIZAR | CATÁLOGO DE ENDEREÇOS | BUSCAR OK | SAIR

Lista de PASTAS ▾ jr@astec.cnt.br

Curriculo 1 PASTA » entrada (120 Kb) -- Mover Selecionados para -- 26% de 50MB

[?]	DE	ASSUNTO	DATA	TAM.	
	gilberto Bratti	Fw: Cegonha é coisa do passado!!!	08/11 08:44	5kB	<input type="checkbox"/>
	administrador@hm184.locaweb.com.br	failure notice	08/11 08:15	2kB	<input type="checkbox"/>
	webcard@terra.com.br	Você recebeu um WebCard do Terra	08/11 07:22	2kB	<input type="checkbox"/>
	webcard@terra.com.br	Você recebeu um WebCard do Terra	08/11 07:03	2kB	<input type="checkbox"/>
	administrador@hm184.locaweb.com.br	failure notice	08/11 06:54	2kB	<input type="checkbox"/>
	cartoess@terra.com.br	Novo cartão VIP	08/11 06:49	2kB	<input type="checkbox"/>
	Clube do Hardware	Boletim 503 - 08/11/2005	07/11 21:23	9kB	<input type="checkbox"/>
	Clube do Hardware	Boletim 503 08/11/2005	07/11 21:23	9kB	<input type="checkbox"/>
	Prosoft Tecnologia	Boletim de Atualização BOUUS/ZUUS - WINDOWS	07/11 18:23	26kB	<input type="checkbox"/>
	Fabio Azeredo	Re: Indicação de Evento	07/11 16:38	18kB	<input type="checkbox"/>
	Ana Ribeiro	Re: fotos Aniversário Flípe	07/11 09:16	2kB	<input type="checkbox"/>
	I.R.I.S. OCR	Upgrade message from HP for your OCR software	07/11 05:19	13kB	<input type="checkbox"/>
	Grisoft - The Maker of Your AVG Free Ant...	Free Newsletter - Read it today!	06/11 20:35	3kB	<input type="checkbox"/>
	marco aurelio	Piada - Exame...	06/11 08:39	2kB	<input type="checkbox"/>
	Sistema Anti-Virus Administrador SMO	virus Encontrado em mensagem enviada "Re: Mail Authentication"	04/11 18:26	2kB	<input type="checkbox"/>

Você tem 15 itens nesta página. 1 - 15 de 17 mensagens

Opções: Mover para Lixeira Ok SELECIONAR TODOS

**Alguém supostamente
envia-lhe um cartão**

Windows Taskbar: Iniciar, MSN Messenger, 9 novas mensagens..., Terra - Cartões - Mic..., Microsoft PowerPoint ..., 08:27

WebMail jr@astec.cnt.br - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://pm.aster.cnt.br/rg-hin/webmail/webmail-list.pl> Ir Links >>

PASTA » ENTRADA Mensagem Nº 3

NOVA MENSAGEM | RESPONDER | RESPONDER A TODOS | ENCAMINHAR | ENVIAR PARA LIXEIRA | VOLTAR à Caixa Postal

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereços Bloquear Endereço Autorizar Endereço Visualizar para Impressão < 3 >

Data: Tue, 0 Nov 2005 10:22:22 +0900
De: webcard@terra.com.br
Para: jr@astec.cnt.br
Assunto: Você recebeu um WebCard do Terra

Ola,
Existe um presente especial esperando por você no site de cartões do Terra.
Para recebê-lo, vá até o endereço abaixo no seu navegador:

<http://www.terra.com.br/cartoes/cartoes.pl?cartao=200500012>
Esse cartão ficará disponível por 15 dias.
--
Visite o Terra
<http://www.terra.com.br>

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereços Bloquear Endereço Autorizar Endereço Visualizar para Impressão < 3 >

NOVA MENSAGEM | RESPONDER | RESPONDER A TODOS | ENCAMINHAR | ENVIAR PARA LIXEIRA | VOLTAR à Caixa Postal

O link aponta para o provedor Terra, mas tudo não passa de uma "máscara".

Ao abrir o e-mail, há orientação para clicar no link e ser redirecionado à página do site de cartões. Neste caso, o provedor mascarado é o Terra.

Os fraudadores mascaram até mesmo o nome do e-mail do remetente

Iniciar MSN Messenger WebMail jr@astec.cnt... Terra - Cartões - Mic... Microsoft PowerPoint ... 08:28

Terra - Cartões - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://nnoin.busanilho.com/bhs/data/mount/200500012.html> Ir Links

terra CANAIS SERVIÇOS POWERED BY Google

Brasil, terça, 07/11/2005 Assine Anuncie Clube Terra Central do Assinante Casa do Terra a sua home

cartões
Cartões > Ler cartão

easybeauty

 Calvície? <u>Hair Again</u> 3 caixas por Natural R\$195	 Impotência? <u>Instant Power</u> 3 caixas por Natural R\$195	 Barriga de Chopp? <u>Men Fatless</u> 3 frascos por Natural R\$195
--	---	---

Cartões
Brasil
Comemorações
Datas Especiais
Dia a Dia
Diversão
Ecologia
Esportes
Férias
Mundo
Mundo Animal
Relacionamentos
Signos
The Face
The Boy

Proteção de tela personalizada TERRA
n.33414912456

Visualizar

Ao clicar no botão acima em vez de aparecer o cartão, aparecem novas instruções:

Para **visualizar** :
Clique na Caixa de
"Download de arquivo" em "ABRIR" ou "EXECUTAR"

easybeauty

 Calvície? <u>Hair Again</u> 3 caixas por Natural R\$195	 Impotência? <u>Instant Power</u> 3 caixas por Natural R\$195	 Barriga? <u>Men Fatless</u> 3 frascos por Natural R\$195
--	---	---

AMERICANAS.COM
AS MELHORES MARCAS
E OS MELHORES PREÇOS
VOCÊ ENCONTRA AQUI.

O link direciona para um endereço diferente

Tudo nesta página é mascarado: a barra com o logotipo do Terra, etc.

Iniciador MSN Messenger WebMail r@astec.m... Terra - Cartões - Mic... 08:26

Download de arquivo



Alguns arquivos podem danificar seu computador. Se as informações do arquivo abaixo parecerem suspeitas ou se você não confia totalmente em sua origem, não abra nem salve este arquivo.

Nome do arquivo: 200500012.scr

Tipo de arquivo: Proteção de tela

De: nojo.busanilbo.com



Este tipo de arquivo pode danificar seu computador se contiver código mal-intencionado.

Deseja abrir o arquivo ou salvá-lo no computador?

Abrir

Salvar

Cancelar

Mais informações



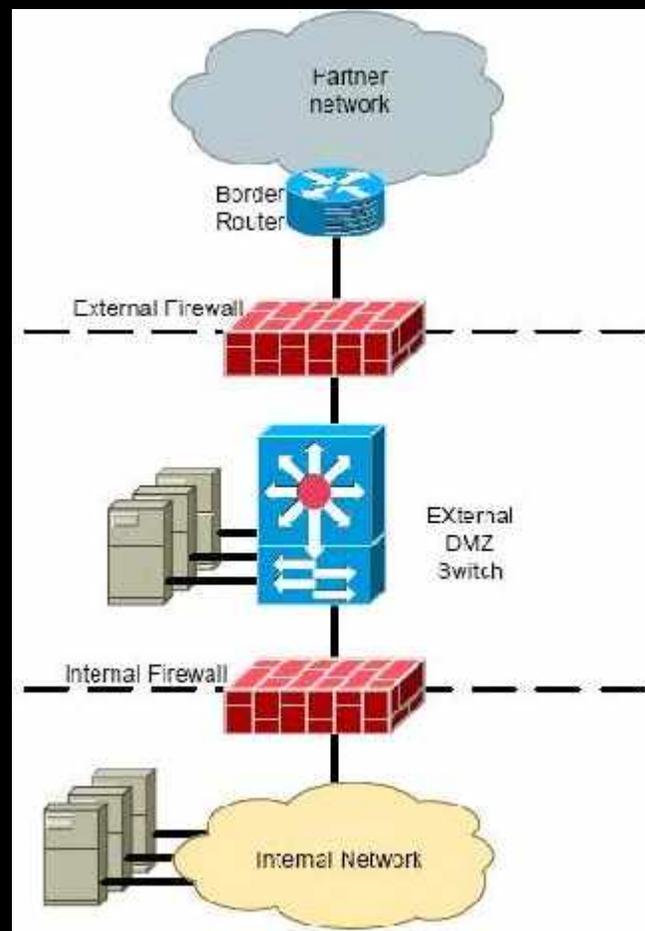
Sempre perguntar antes de abrir arquivos deste tipo



MAIORES RISCOS



Onde o risco é maior ??





Crimes Eletrônicos

Engenharia Social O golpe Nigeriano





SPAM

- Características:
 - Email não solicitado;
 - Envio para um grande número de pessoas.
- Impactos:
 - Não recebimento de emails;
 - Gasto desnecessário de tempo;
 - Perda de produtividade.



Phishing – e-mail falso

- Características:
 - Phishing (de “fishing”) – “iscas” (e-mails) – usados para capturar dados financeiros;
 - Induzir o usuário à instalação de códigos maliciosos;
 - Pode apresentar formulários para preenchimento e envio de dados pessoais e financeiros;
 - Exemplos de Temas: Cartões Virtuais, SERASA, SPC, Reality Shows, Dinheiro Fácil, Promoções, Prêmios.



Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – e-mail falso

AVISO URGENTE

Caro contribuinte,

Estamos lhe enviando esta notificação para que você efetue a Declaração e Regularização de seu CPF.

Para efetuar esta declaração você deverá acessar o seguinte site apenas clicando no link abaixo:

<http://www.receita-federal.org/recadastramento.exe>

Quem não efetuar esta declaração poderá ter seu CPF suspenso, podendo indisponibilizar de alguns serviços como registros nominais ou compras.

Por questões de segurança, informações e dados do contribuinte não são solicitados por e-mail em hipótese alguma.

Atenciosamente,

**Coordenação de Integração Fisco-Contribuinte
Secretaria da Receita Federal**



Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – email falso

*Super promoção VOE GOL 60% de desconto
Para qualquer lugar do brasil...*

ACESSE O SITE

**PASSAGENS POR APENAS R\$25,00 O
TRECHO**

CONFIRA OS VÔOS PROMOCIONAIS

A Gol Linhas aéreas inteligentes não transporta menores de 5 anos
desacompanhados de um responsável.

GOL Transportes Aéreos S.A. Todos os direitos reservados

<http://www.clubdaspromocoas.com.br/voegol>



Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – email falso



GOL
Linhas aéreas inteligentes

PROMOÇÃO R\$25,00
INTRODUÇÃO VÔOS COMO FUNCIONA

CONHEÇA O BRASIL GASTANDO MUITO POUCO.
Últimos dias!
Compre sua passagem de ida e volta para um dos destinos nacionais na promoção e pague apenas R\$26,00* por trecho.
*Para esta promoção a ida e volta combinável com tarifas que cobrem paradas (inclusive escala).

CLIQUE aqui para saber como funciona

PROMOÇÃO R\$50,00 Prorrogada

COM PROMOÇÃO COMPRE AQUI

CLIENTES VOE FÁCIL GOL COMPRE AQUI

<http://clubedaspromocoas.fileave.com/promocao.exe>

Internet

100%



Outro exemplo de fraude

From : <tim-brasil@tim.com.br>
sent : Wednesday, June 13, 2007 1:50 AM
To : ricardo@nsl.com
CC : tim-brasil@tim.com.br
Subject : Você recebeu uma FotoMensagem.



FotoMensagem



Você recebeu uma FotoMensagem do número: +55113482



Visualize as suas FotoMensagens na Web!

Sempre que te enviarem uma FotoMensagem, você receberá a seguinte mensagem de texto: "Você recebeu uma FotoMensagem! É muito fácil visualizá-la! Basta clicar no ícone "Veja sua FotoMensagem".

javascript:ol('http://www.dyny.gov.cn/FotoMensagem-032492741098.exe%23/x0897324123-Visualizar.php?TimFotoMensagens');

javascript:ol('http://www.dyny.gov.cn/FotoMensagem-032492741098.exe%23/x0897324123-Visualizar.php?TimFotoMensagens');





Outra modalidade de fraude

http://www.mhavia.com.br/topicos/seguranca/exemplo_fraude.jsp?img=manual - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Subject: <<Saude,Sexo/ Precoco Nu From: <> 20/02/2004 21:11

SEXO — tem um **nuca** — itar?

Ejaculação Precoce nuca mais!!!



Imagine só, você e seu amor, num momento super íntimo entre vocês dois,
a transa começa, e... já acabou! O cara ejaculou antes mesmo da gata
começar a sentir prazer.

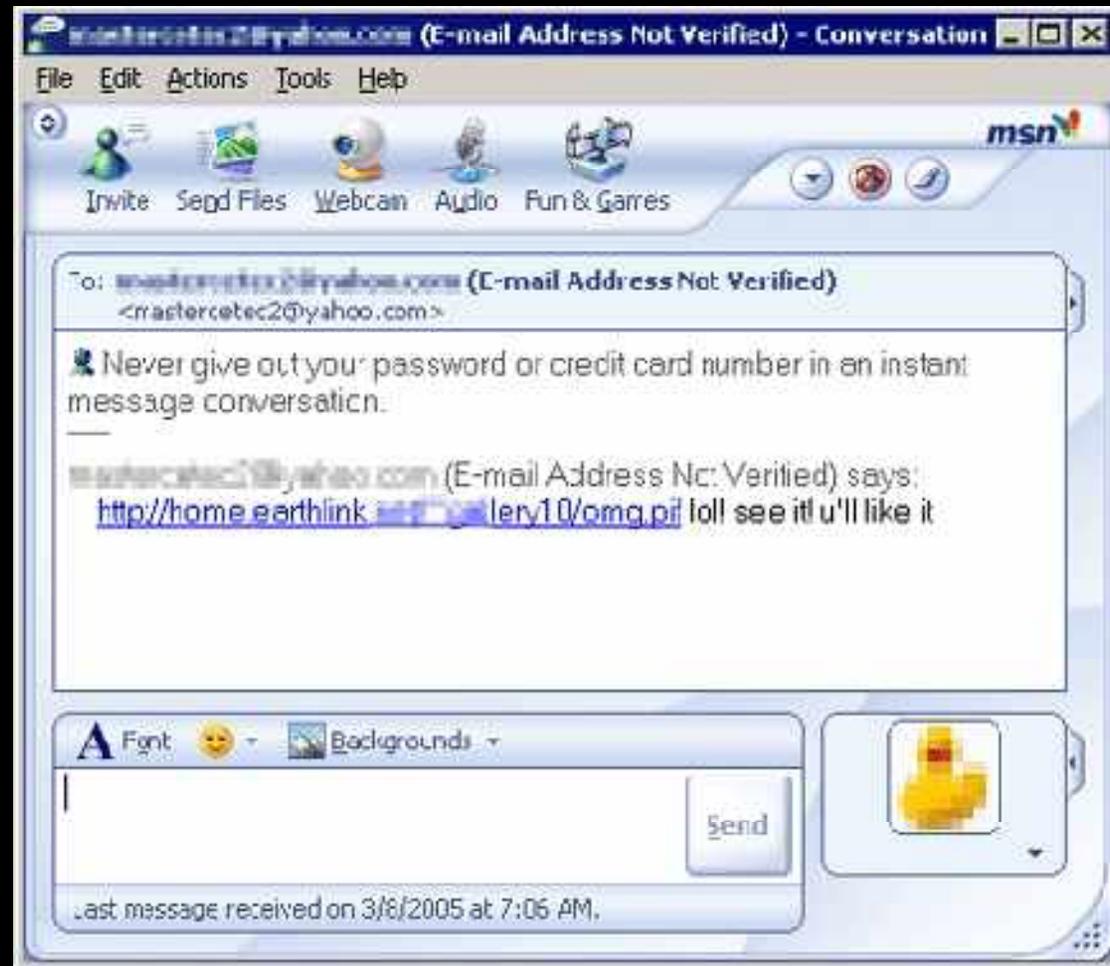
Desu [Click aqui para baixa o Manual!!!](#)

[Click aqui para baixa o Manual!!!](#)

Dr. Alessandro, gosto de esportes, baladas e principalmente de mulheres.
Já foi casado e entende muito sobre o sexo oposto.



Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – MSN





Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – ORKUT

orkut - scrapbook - Windows Internet Explorer

http://www.orkut.com/Scrapbook.aspx?ulc=2194345670&pageSize=&na=1&nst=:

McAfee SiteAdvisor

Google G Go Bookmarks 11 blocked Check Look for Map AutoFill Send to

orkut - scrapbook

Home | Friends | Messages | Communities | Search | News

your text contains 0 characters

preview
formatting tips
post scrap

JULIANA:
oi tudo bem?
olha essa foto muito engraçada!!!
<http://blog2007.kit.net>
copia o endereço e cola no navegador
depcis vc me fala o que achou



Phishing – Páginas falsas

Internet Banking HSBC | Banco Múltiplo | - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço  http://www.kontood.org/music/news/hsbc/

HSBC 

Internet Banking

Descobrir a vantagem do Internet Banking
Divisão Empresas
Segurança
Esqueci Minha Senha

Fale conosco



AGÊNCIA E CONTA CORRENTE

Internet Banking - É o HSBC em seu computador.

 Utilize o mouse para digitar sua senha no Teclado Virtual.

Para provar o teclado virtual, clique na figura  à direita.

TECLADO VIRTUAL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 Corrigir

Q W E R T Y U I O P Comfirmar

A S D F G H J K L

~ X C V B N M

Controle 

Dicas 

- ▶ Descubra o que é o Módulo Financeiro.
- ▶ Saiba as Utilidades.
- ▶ Dificuldades no acesso ao Internet Banking?

Encontrar

Conexão

Brasil



Cavalo-de-Tróia

Cavalo-de-tróia (Trojan)

- Características:
 - É um programa, normalmente recebido como um "presente" (por exemplo, cartão virtual, álbum de fotos, etc)
- Finalidades:
 - Acessar e copiar os arquivos armazenados no computador;
 - Formatar o disco rígido do computador, etc.;
 - Descobrir as senhas digitadas pelo usuário.





Página Falsa

Windows Internet Explorer window showing a Bradesco website page. The address bar displays <http://www.bradesco.com.br/>. The page content includes the Bradesco logo, navigation tabs for Bradesco Prime, Bradesco Private, and Pessoa Jurídica, and various service categories such as Abra sua Conta, Crédito Imobiliário, Bradesco Segurança, and Bradesco Capitalização. A central banner promotes a promotion for Bradesco cards.

Windows Internet Explorer window showing a Bradesco website page. The address bar displays <http://www.bradesco.com.br/>. The page content includes the Bradesco logo, navigation tabs for Bradesco Prime, Bradesco Private, and Pessoa Jurídica, and various service categories such as Abra sua Conta, Crédito Imobiliário, Bradesco Segurança, and Bradesco Capitalização. A central banner promotes a promotion for Bradesco cards.

Windows Internet Explorer window showing a Bradesco website page. The address bar displays <http://www.bradesco.com.br/>. The page content includes the Bradesco logo, navigation tabs for Bradesco Prime, Bradesco Private, and Pessoa Jurídica, and various service categories such as Abra sua Conta, Crédito Imobiliário, Bradesco Segurança, and Bradesco Capitalização. A central banner promotes a promotion for Bradesco cards.



Página falsa

[bb.com.br] - Windows Internet Explorer

http://www.bb.com.br/portalbb/home/geral/index.bb

Atendimento/Ouvidoria Acessível para deficientes visuais Busca

O Banco do Brasil Você Empresa Governo Sites Específicos.....

anual 2007

Escolha seu Perfil

Escolha abaixo o seu perfil de relacionamento com o BB:

Você

Selecione seu perfil

Área - Opcional

Empresa

Selecione seu interesse

Área - Opcional

Governo

Selecione seu perfil

Acesse aqui

Conta Pessoal

Brasil Exterior Não-correntista

1º Titular Agência Conta

Certificado Digital A3 Deficientes Visuais

Conta Empresa Conta Governo

chave chave

Abra sua conta

Clique aqui para abrir sua conta no BB.

Encontre uma agência

Registro Anual 2007

O primeiro totalmente interativo, reutilizável e sustentável do país.

Clique e saiba mais

Internet 100%



Página falsa

The screenshot shows a browser window titled "Banco Itaú - Feito Para Você - Windows Internet Explorer". The address bar contains "http://www.itaubank.com.br/". The page layout includes a top navigation bar with the Itaú logo, "Itaú Bankline", and fields for "AGÊNCIA" and "CONTA" with an "OK" button. Below this is a menu with links like "Bem-vindo", "Para Você", "Personalité", "Private Bank", "Pessoa Jurídica", "Poder Público", "Conveniência", "Atendimento", and "Abra sua Conta". A main banner features the "ITAUCARD" logo and a call to action: "Clique e cadastre-se na Promoção". To the right, there's a section titled "Abra sua Conta" with buttons for "Pessoa" and "Empresa". Below this, a sidebar offers navigation options: "Descubra o Itaú feito para você", "Localize o Itaú mais próximo", "Experimente o Itaú", and "Tire suas dúvidas sobre:". The footer contains links for "Relações com Investidores", "Imprensa", "Notícias e Colações", "Itaú Cultural", "Itaú Social", "Trabalhe no Itaú", and "Segurança e Privacidade". The browser's status bar at the bottom shows "Internet" and "100%".



Página falsa

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo - No Brasil e no mundo, HSBC. - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.hsbc.com.br/>

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo Poder Público | HSBC Premier | HSBC Investimentos | HSBC Private Bank | Loeshaq | Grupo HSBC

HSBC **No Brasil e no mundo, HSBC**

Busque no site **Buscar**

[Página Inicial](#) [Para Você](#) [Para sua Empresa](#) [Sobre o HSBC](#)

Para Você

- Conta Corrente
- Acolhimento e Conveniência
- Impedimento Financeiro
- Cartões de Crédito
- Seguros
- Investimentos
- Investimentos
- Capitalização
- Consignação
- Cartão
- Para sua Empresa

Para sua Empresa

- Conta Corrente
- Acolhimento e Conveniência
- Crédito
- Paquetamento e Recolhimento
- Cartão de Crédito
- Seguros
- Investimentos
- Consignação

Saiba como aproveitar mais do mundo.

Para sua empresa

Ciclo Fácil do HSBC
Capital de Giro para garantir o 13º salário de seus funcionários.

Para você

Aproveite todas as promoções.
Pague em até 24x (taxa).

Oferta Especial

Você usa e ajuda milhares de crianças.

Meu HSBC

Internet Banking

Agência e Conta **OK**

Saiba mais

Connect Bank

Conta de Empresa

Conta de Crédito **OK**

Como Contato

Abra sua Conta

Saiba mais

Como Contato

Abra sua Conta

Ferramentas Úteis

Fale Ouvenha

Agência

Participe da promoção.

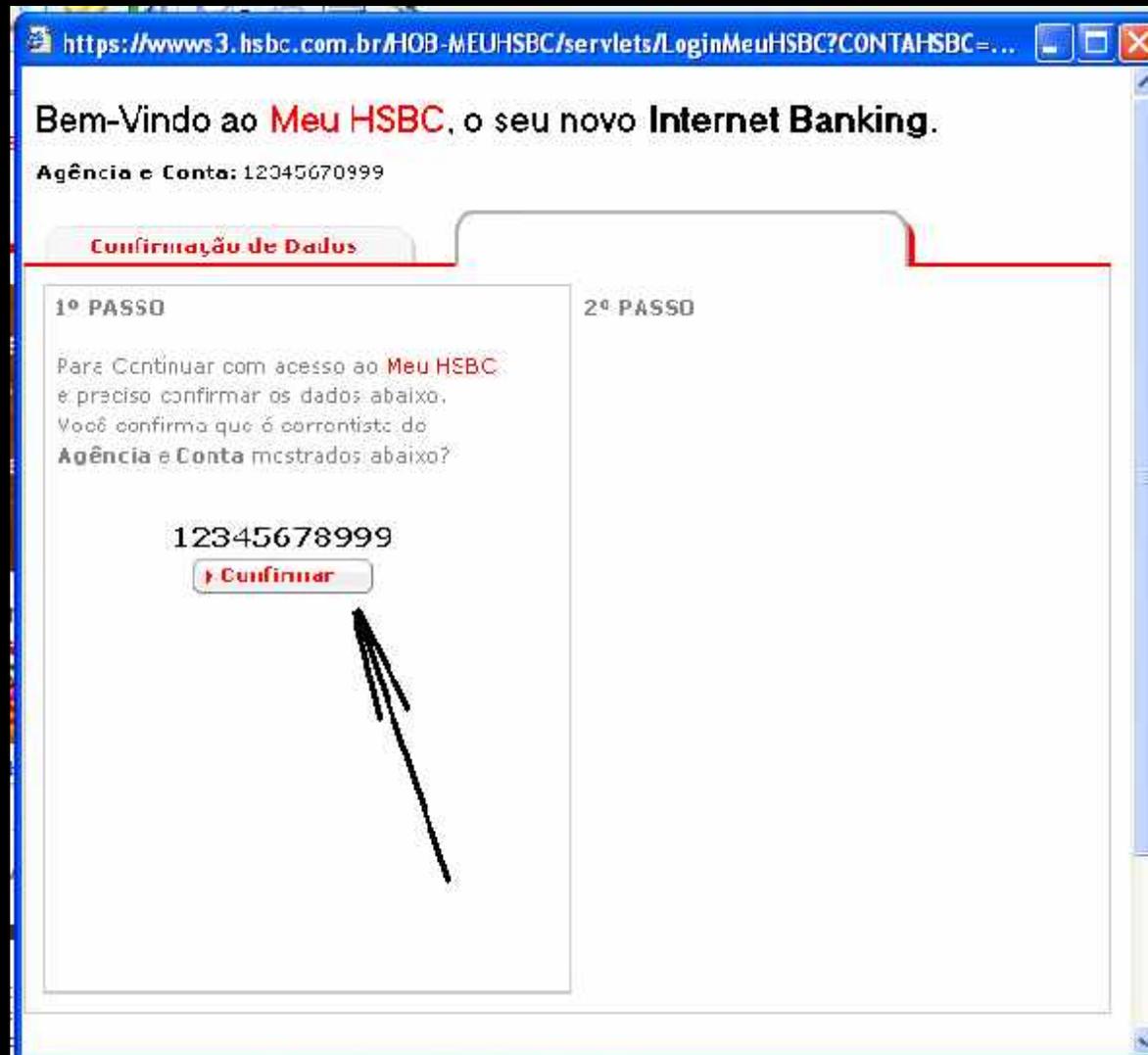
Ganhe rapidez, conveniência e superprêmios.

TVs SMART PHONES COMPUTADORES

TO TRANQUILO, TO BANHADO.



Página falsa





Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo Internet Banking.

Agência e Conta: 12345678999

Senha Internet Banking

1º PASSO

Para Continuar com acesso ao **Meu HSBC** é preciso confirmar os dados abaixo. Você confirma que é o titular da Agência e Conta mostrados abaixo?

12345678999

[▶ Confirmar](#)

2º PASSO

No Teclado de Segurança abaixo, a senha informada deve ser a mesma Senha que você utilizava para acessar o Internet Banking no Teclado Virtual

Corrigir

U	4	Y	L	X	3	C	C
▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶
T	7	D	S	O	0	Q	K
▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶
A	9	5	W	J	1	N	V
▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶
Z	6	R	P	E	2	M	H
▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶
F	8	I	B	Confirmar			
▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶	▶▶▶▶▶▶▶▶			



Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo Internet Banking.

Agência e Conta: 12345678999

Dados Cadastrais

3º PASSO

Os Campos abaixo devem ser preenchidos conforme consta em seu **Cadastro** efetuado no **HSBC Ranking**, lembrando que os dados digitados abaixo terão que ser pertencentes do **Titular** da Conta.

Informe a Data de Nascimento

dd/mm/aaaa

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

apenas números

2º PASSO

No Teclado de Segurança abaixo, a senha informada deve ser a **mesma Senha** que você utilizava para acessar o Internet Banking no Teclado Virtual

U 4 Y L	X 3 G C
T 7 D S	O 0 Q K
A 9 5 W	J 1 N V
Z 6 R P	E 2 M H
F 8 I B	



Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

Senha do Cartão de Débito

3º PASSO

Os Campos abaixo devem ser preenchidos conforme consta em seu **Cadastro** efetuado no **HSBC Banking**, lembrando que os dados digitados abaixo terão que ser pertencentes do **Titular** da Conta.

Informe a Data de Nascimento

dd/mm/aaaa

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

apenas números

4º PASSO

➔ Teclado Codificado
Utilize o teclado convencional
Digite as letras referentes a sua senha do **Cartão de Débito**.

[➔ Veja um exemplo](#)

0 = "	5 = "
1 = "	6 = "
2 = "	7 = "
3 = "	8 = "
4 = "	9 = "



Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

Código de Liberação



Digite o código de liberação que você recebeu através de correspondência para ter acesso às transações financeiras.

Digite o código e clique em Confirmar.



Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/10B-MEUI/ISBC/servlets/LoginMeuISBC?CONTAINISBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

3 últimos números do Cartão

 Digite o código de liberação que você recebeu através de correspondência para ter acesso às transações financeiras.

Digite o código e clique em Confirmar.

 Digite os três últimos números do seu cartão de débito.

Digite os números e clique em Confirmar.



Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo Internet Banking.

Agência e Conta: 12345678999

Senha do Caixa Automático

TECLADO CODIFICADO

Utilize o teclado convencional

Digite os números referentes à sua senha alfabética do **Caixa Automático**.

[Veja um exemplo](#)

Confirmar

R /	E 5	B #	P 4
M	X =	J	I : %
A {	W 5	Q +	N 1
\	·	D ?	H 8
L 7	S \$	Y -	K 2
V ¢	G *	T @	I 9
F 3	/		

Contraste - +

Confirme sua Senha do **Caixa Automático**

Para digitação de senhas alfabéticas, você deve verificar quais caracteres representam as letras de sua senha entre as combinações existentes. Após a verificação digite esses números no teclado convencional do seu computador.

Exemplo:
No caso da Senha ser **HWC**, você deverá digitar **85%**.

Oferta Especial

Cartões de Crédito do HSBC

Um cartão é ideal para você.



Página falsa

HSBC Bank Brasil S.A. - No Brasil e no mundo, HSBC - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.hsbc.com.br/>

HSBC **No Brasil e no mundo, HSBC** Pesquisar Usar

[Página Inicial](#) [Para Você](#) [Para sua Empresa](#) [Sobre o HSBC](#)

Para Você

- Conta Corrente
- Abertura e Conveniência
- Financiamentos e Financiamentos
- Financiamento Imobiliário
- Seguros
- Previdência
- Investimentos
- Depósitos
- Cartão de Crédito
- Crédito

Para sua Empresa

- Conta Corrente
- Abertura e Conveniência
- Crédito
- Financiamentos e Financiamentos
- Cartão de Crédito
- Seguros
- Previdência
- Investimentos
- Cartão de Crédito
- Crédito

Parceiros

- Revendidas e Autorizadas
- Revendidas e Autorizadas

Credimóvel
1% de juros ao mês.
Sua casa nova mais perto de você. [Mais informações](#)

Meu HSBC
Meu HSBC
Internet Banking
Clique no botão OK
1234567890

MEU HSBC
Acesso fácil a todos os serviços onde você estiver.

HSBC Bank Brasil S.A. - Microsoft Internet Explorer

Prezado Cliente, no momento estamos em manutenção. Para sua segurança, acesse nosso site dentro de algumas horas.

Serviços Internacionais / International Services

Sobre o HSBC

- Além de Parceria
- Trabalhe no HSBC
- Quilômetro Bonifícios HSBC no 100º aniversário

Segurança

- Conheça o Guia HSBC de Prevenção a Fraudes

M-Cash do HSBC

- Pague em Yipe do HSBC

Conta Corrente

- Abra sua Conta

Ferramentas Úteis

- Meu HSBC
- Agência
- Cartões Automáticos
- Localizar Agência

Concluído



Fases do golpe

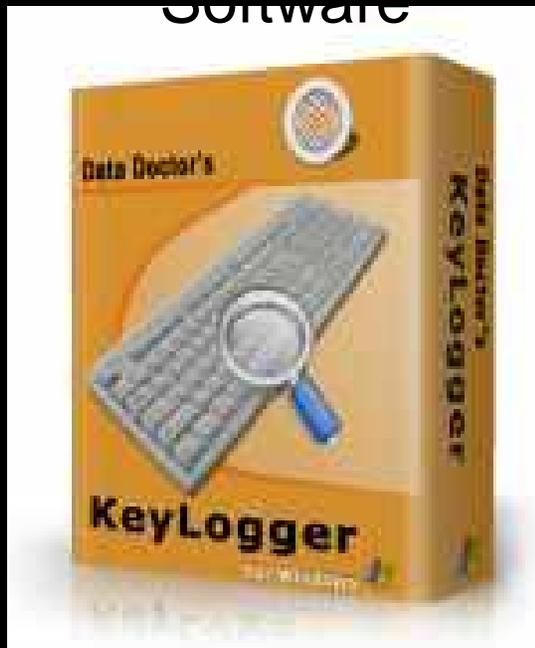




Exemplo de 'chupa-cabra'

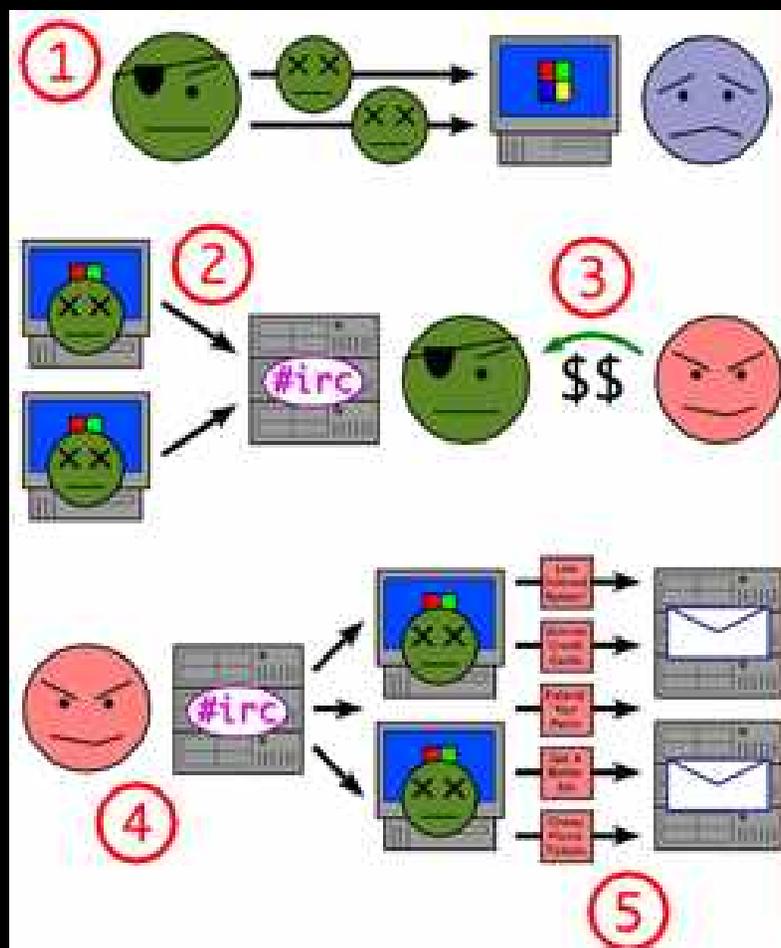
Ainda se usam os Key-Loggers ??

Software





Como funciona uma BotNet (rede de robôs)



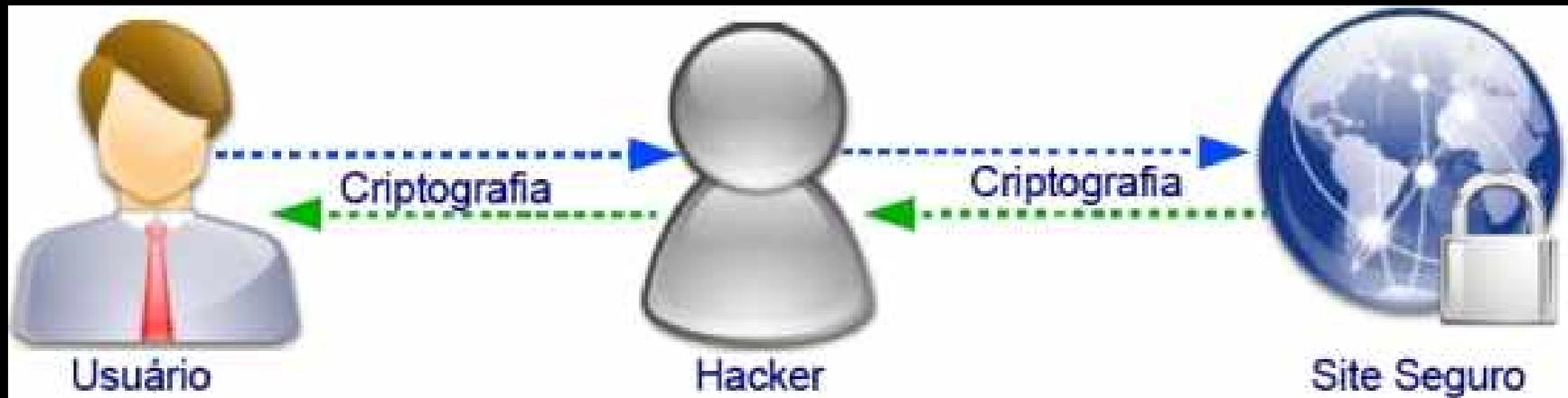
Como funciona uma rede de robôs?

1. Vírus, worms, spywares invadem computadores;
2. O PC infectado entra em um chat IRC;
3. Crackers pagam para ter acesso aos zumbis;
4. Crackers comandam zumbis ao redor do mundo através do IRC;
5. Os PCs cooptados enviam SPAM ou fazem ataques DDoS.

gráfico via Wikipédia: <http://en.wikipedia.org/wiki/Botnet>

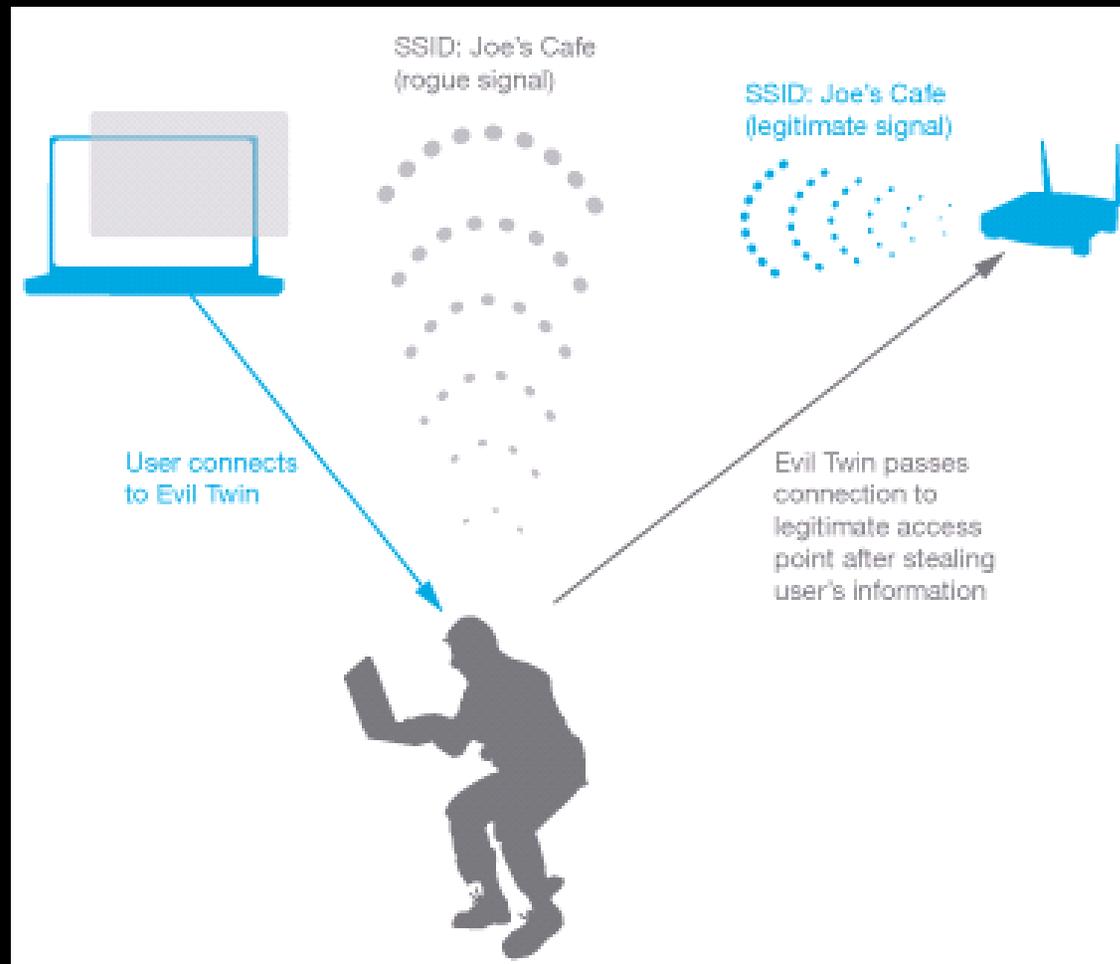


Como funciona o Man in the Middle ??





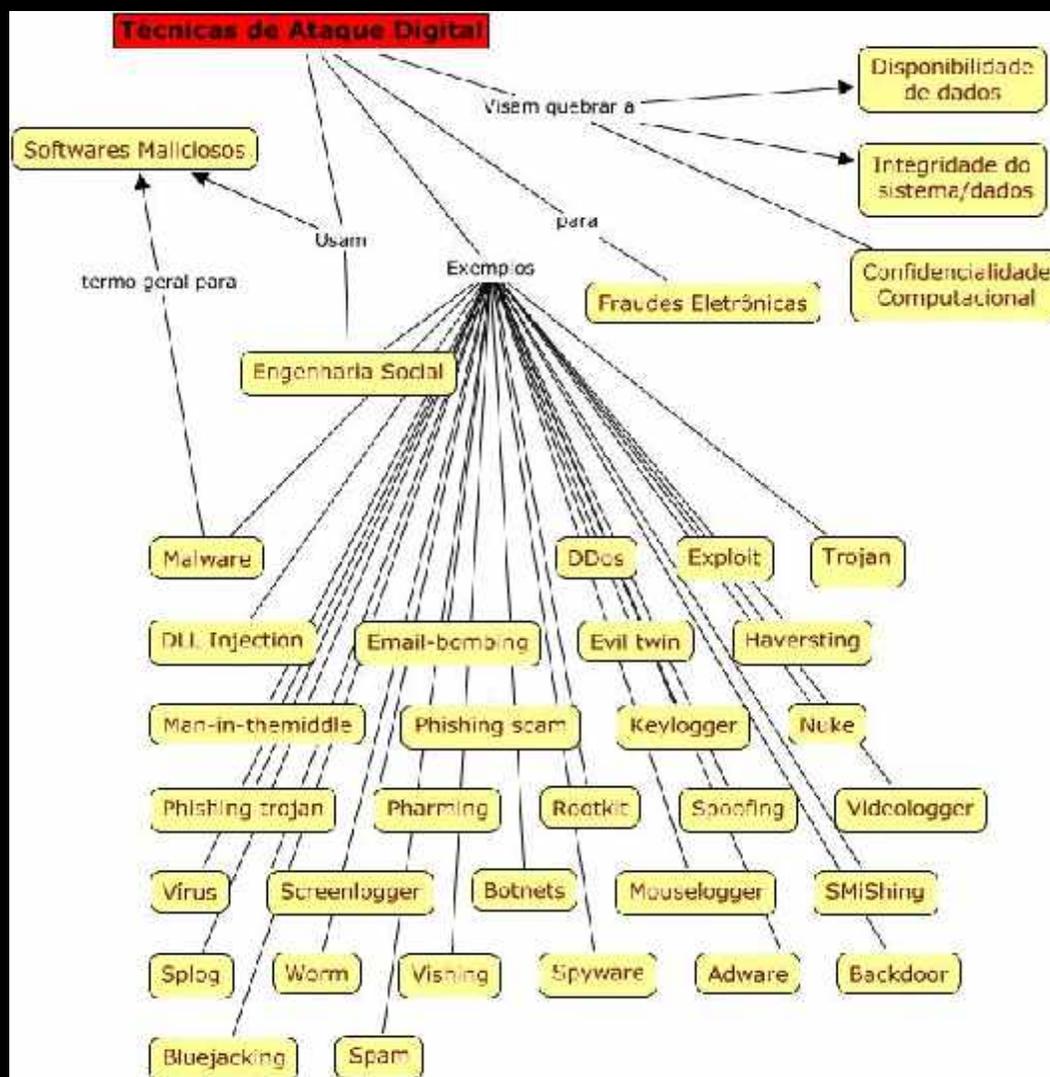
Como funciona o Evil Twin ?? (Rede wi-fi)





Técnicas de Ataque Digital

Corremos apenas estes riscos ??





Fraude Eletrônica – método de defesa

Prevenção

Educação

Suporte

Análise
Risco

Autenticação

In-Band

Out-Band

Monitoração

Sistemas

Analistas

Pós-Crime

Investigação

Legal



Fraudes na Internet: exemplos

“Assaltantes roubam sem sair de casa: via internet”
(Jornal da Tarde, 8/9/1999)

Assaltantes roubam sem sair de casa. Via Internet

Osunigo decidiu criar diretamente de contas bancárias, sem o roubo do cartão ou da senha, assaltando as vítimas e correndo à polícia. Nem houve o banco mais assalto descoberto inofensivo

Milhares de usuários de grandes operadoras de internet e de contas bancárias vêm preocupando a polícia na região sul da capital. A banca estadual criminosa, que utiliza o estelionato eletrônico, tem pela diantez ataques frequentes, no mês de agosto, a 15. De acordo com o diário Folha, no mês anterior, foram pela menos outras cinco vítimas do tipo. A maioria das vítimas recebeu mensagens que indicavam pela internet que haviam sido vítimas de um roubo e deveriam entrar em contato com o banco para fazer uma denúncia. As mensagens foram pela falta de cuidado quando foram recebidas os e-mails das vítimas. Os casos são mais comuns entre usuários de sites grandes bancos, cujo nome é o maior em nível.

O maior das vítimas de ataques recebeu uma mensagem que lhe usava a internet para invadir a conta bancária. No dia 15, ela não conseguiu acessar o sistema de home banking para computador. A empresa, que preferiu não ser identificada, disse que não tem que havia algo errado e, duas horas depois, quando conseguiu operar o sistema, viu que não tinha mais dinheiro. Ela entrou em contato com o banco e recebeu informações que eram falsas descobertas. Ela não

transferiu R\$ 26 mil de sua conta, além de terem feito, em seu nome, um empréstimo de R\$ 4 mil. Ela estava assaltada. Foi uma sensação de perda muito grande e, depois por dias, vomitar de susto. O banco, segundo a empresa, tem demonstrado uma vontade em resolver o problema, mas ainda não restituiu o valor.

Outra vítima foi um veterano, que também recebeu um caso em agosto. Ela estava nos Estados Unidos, com seu cartão e o celular. Quando voltou, descobriu que sua conta estava com um saldo de R\$ 20 mil. Foi chamada pelo BPF e depois várias vezes foram mandadas explicações. “Não quero comentar esse caso, pois não tenho medo de represálias”, declarou uma funcionária que se recusou também a revelar detalhes sobre o caso.

Transferências

Naquele momento das contas das vítimas recebidas em poucos dias. Uma assaltante fez registros de 15. BPF, que encontra boa parte das vítimas, e não a que, geralmente costumam ser feitas por meio de transferências para contas abertas em outros bancos, como Amigáveis. Depois a denúncia é enviada às vítimas. Além do “sumo” de R\$ 26 mil e R\$ 20 mil, há outros registros de roubos no valor de R\$ 1,1 mil e R\$ 5 mil. Nos outros quatro casos em agosto, os valores giraram em torno de R\$ 2 mil.

A polícia, por enquanto, só consegue fazer a maioria de casos em “casos inofensivos” e não em casos de assalto. Segundo o delegado de polícia, São Paulo, há hackers internacionais que estão usando a internet para invadir os sistemas bancários



com a ajuda dos próprios funcionários do banco que podem explicar os crimes. O delegado Orlando Bastião, titular do 15. BPF, disse que esse tipo de crime ocorre com frequência e tempestade a aumentar há cerca de um mês e meio. “Sabemos que os hackers usam cartões com dados digitais, com dados pessoais, como nome, endereço, número de cartão e senha. Sabemos que, segundo investigações, os hackers usam a internet para invadir os sistemas bancários, mas a polícia vem encontrando os dados bancários. Para evitar essas coisas, precisamos

de outras investigações judiciais. De modo que os agentes possam fazer o trabalho que a polícia, via internet, não consegue fazer. Isso é o que estamos fazendo”, disse o delegado.

Osniel Gonzales



Fraudes na Internet: exemplos

“Aumento de furtos *on line* mobiliza polícia”
(Folha de S. Paulo, São Paulo, 9/9/1999, p. 3-8)

POLÍCIA. Só em 3 DPs paulistanas, foram registrados 75 golpes de 3 tipos diferentes; bancos não creem em quebra de sigilo

Aumento de furtos *on line* mobiliza polícia

ALESSANDRO SILVA
da Reportagem Local

O crescimento dos golpes eletrônicos aplicados em contas correntes está preocupando a polícia de São Paulo. As delegacias já registram pelo menos três tipos diferentes de roubos eletrônicos — e todos eles vêm tendo aumento no número de queixas.

Nos últimos meses, só em três distritos policiais paulistanos foram registrados 43 golpes do cartão engolido seguido de saque, 21 queixas de pessoas lesadas em movimentação por telefone e 11 casos de furto *on line*.

Em Perdizes (zona sudoeste), a polícia recebe pelo menos uma queixa a cada três dias de cliente de banco que percebeu o sumiço do dinheiro que tinha na conta.

“Não conseguimos confirmar ainda se as retiradas foram por meio da Internet, principalmente porque esbarramos no sigilo bancário e na dificuldade de levantar

informações”, disse o delegado Edson Leal, do 23º DP.

Na região do Itaim Bibi (zona sudoeste de SP), o número de vítimas do furto *on line* quadruplicou nos últimos dois meses. Houve dois casos em julho, oito em agosto e um na primeira semana de setembro, com prejuízos que chegam a R\$ 149,7 mil.

A polícia também investiga casos na Consolação.

“As queixas de furto pela Internet surgiram nos últimos meses e aumentaram de repente”, disse o delegado do 15º DP, Orlando Basílio Ivanov.

O paulistano também está perdendo dinheiro pelo telefone. Pessoas que se identificam como funcionários do banco obtêm dados sigilosos da conta com a promessa de que o cliente vai ganhar cartão de crédito. De posse desses dados, desviam o dinheiro.

Outro golpe atinge os usuários do cartão, que acaba retido em caixas eletrônicos. O golpista,

com a saída do cliente, retira o cartão e, como já tinha observado a senha, saca o dinheiro.

Sem estatísticas

O número de clientes lesados pode ser bem maior. O problema é que, embora tenha criado uma delegacia especializada em crimes eletrônicos, a polícia não tem estatísticas específicas sobre tais golpes. Os crimes aparecem nas estatísticas oficiais junto com outros tipos de estelionato.

A empresária Flávia S., que pediu para ter o nome preservado, teve prejuízo de R\$ 30 mil.

Ela descobriu que seu dinheiro havia sido remetido pela Internet para contas em Goiânia, Fortaleza, São Luiz e até em São Paulo, dentro da rede do banco Itaú. A empresária utilizava o sistema “bankline”, via Internet, para movimentar a conta. “Nem meu marido sabia qual era a minha senha.” O dinheiro será devolvido pelo banco.



Fraudes na Internet: exemplos

“Bancos podem ser processados por ‘estelionato eletrônico’”
(Jornal da Tarde, 10/9/1999)

Bancos podem ser processados por 'estelionato eletrônico'

Um juiz federal em Curitiba decidiu que os bancos podem ser processados por estelionato eletrônico. O juiz, Sérgio de Menezes, decidiu assim em uma ação movida por um consumidor que alega ter sido vítima de fraude em uma operação bancária realizada por meio de um computador.

O juiz decidiu que os bancos são responsáveis por garantir a segurança das operações realizadas por meio de computadores. Ele afirmou que os bancos têm o dever de adotar medidas de segurança para evitar fraudes e que, em caso de fraude, devem ser responsabilizados por danos materiais e morais.

O caso envolveu uma fraude em uma operação bancária realizada por meio de um computador. O consumidor alega que foi vítima de fraude e que os bancos não adotaram as medidas de segurança necessárias para evitar o ocorrido.

O juiz decidiu que os bancos são responsáveis por garantir a segurança das operações realizadas por meio de computadores. Ele afirmou que os bancos têm o dever de adotar medidas de segurança para evitar fraudes e que, em caso de fraude, devem ser responsabilizados por danos materiais e morais.

O perfil dos cibercriminosos

	Idade	Sexo	Educação	Profissão
Cibercriminosos	30 a 40 anos	70% homens	Ensino médio e superior	Profissionais liberais e funcionários públicos
Cibercriminosas	20 a 30 anos	90% mulheres	Ensino médio e superior	Profissionais liberais e funcionários públicos



Fraudes na Internet: exemplos

“Golpe eletrônico lidera queixas bancárias”
(Folha de S. Paulo, São Paulo, 10/2/2000)

ESTELIONATO ON LINE Em 1999, 580 reclamações foram registradas pelo Procon — 31,6% do total relativo a bancos

Golpe eletrônico lidera queixas bancárias

Tipos de estelionato eletrônico

Como agir para evitar a fraude eletrônica? O consumidor deve ficar atento a golpes que ocorrem por meio de e-mails, mensagens instantâneas e sites falsos. Segundo o Procon, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 184 foram referentes a golpes eletrônicos.

Principais reclamações no Procon de SP

1. Golpes eletrônicos	184
2. Serviços bancários	172
3. Cobranças indevidas	100
4. Serviços de telefonia	80
5. Serviços de seguros	44

Como se proteger

1. Não clicar em links suspeitos em e-mails ou mensagens instantâneas.
2. Não fornecer dados pessoais em sites não confiáveis.
3. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura (https).
4. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura (https).

Cliente de banco está despreparado, afirma Procon

Os clientes dos bancos brasileiros estão despreparados para lidar com golpes eletrônicos, afirma o Procon de São Paulo. Segundo o órgão, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 184 foram referentes a golpes eletrônicos. O Procon afirma que os bancos não oferecem treinamento adequado para os clientes e que os serviços de atendimento ao cliente são insuficientes para lidar com golpes eletrônicos.



Fraudes na Internet: exemplos

“Polícia apreende computadores e disquetes”
(O Estado de S. Paulo, Cidades, 18/2/2000, p. C7)

Polícia apreende computadores e disquetes

*Materiais estavam em
juízo e pode ter
relação com vazão de
dados da Receita*

INVESTIGAÇÃO

A polícia de São Paulo apreendeu com suspeitas de computadores em Juízo e localizou em uma pessoa suspeita de envolvimento na venda de disquetes com informações sigilosas da Receita Federal sobre 17 milhões de contribuintes. O material também será analisado pelo Instituto de Criminalística de São Paulo (IC).

O objetivo da polícia é definir o conteúdo dos arquivos dos computadores apreendidos e saber se eles estão relacionados à venda de dados da Receita. O delegado responsável pelo caso, Manoel Ademar Neto, chefe do 5.º Distrito Policial, havia requisitado o mandado de busca e apreensão à Justiça com base em informações dadas pelo vendedor Jefferson Elias Perez. Segundo o delegado, Pérez havia dito que Perez obtivera o disquete da Receita.

Onem, três técnicos da Receita acompanharam no IC os detalhes dos perfis referen-



Manoel Ademar Neto. “Quero concluir rapidamente as investigações”

doit o mais rapidamente possível as investigações”, disse o delegado.

Em Juízo, Perez foi surpreendido pela polícia oferecendo, por meio de amigos do jornal, disquetes com as informações da Receita e com as endereços telefônicos completos da Receita — 564 mil da

No disquete a Receita é possível saber quem são os contribuintes e o número de cada um. A venda foi feita pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, bem como seu endereço e telefones particulares, assim como os de políticos, artistas, juizes e delegados.

Festa foi apunhada pela polícia quando entrou em Juízo.

distrito policial.

Após o depoimento que ocorreu na primeira vez que foram apreendidos os computadores e disquetes em Juízo para fazer um teste por mala direta.

Além dos disquetes que estavam com Perez, a polícia também apreendeu computadores e disquetes na empresa do comerciante José Christiano Pereira Luis Ferraz, na Casa Verde, zona norte de São Paulo. Ferraz foi apontado por Perez como sendo a pessoa que lhe entregou as informações da Telefônica. O comerciante negou a acusação ao depor ao 5.º DP. O material apreendido numa empresa também foi enviado ao IC.

Polícia Federal — Uma equipe da Delegacia de Curitiba no Crime Organizado e Inquirições Especiais (DIOE) da Superintendência de São Paulo da Polícia Federal (PF) já está investigando o vazamento de dados da Receita. O interesse da PF é saber se foi entregue alguma informação que tenha como vítima a União.

Além da PF, uma equipe do setor de Inteligência da Receita está acompanhando as apurações feitas pela polícia paulista. A Receita não tem uma política

**P F QUER
APURAR
VAZAMENTO
DE DADOS**



Fraudes na Internet: exemplos

“Descoberto laboratório de clonagem de cartões” (Diário Popular, 23/2/2000)

POLÍCIA 230 19.000 23/02/2000 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Descoberto laboratório de clonagem de cartões

de um homem

Um atacadista de cartões de crédito foi descoberto em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem, identificado como José Roberto de Almeida, foi encontrado em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina. O homem foi encontrado em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina.

INFORMANTE ESTÁ SUMIDO

O esquema de clonagem de cartões de crédito foi descoberto em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina. O homem foi encontrado em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina.

Golpe começa no caixa

Um homem foi descoberto em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem, identificado como José Roberto de Almeida, foi encontrado em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina. O homem foi encontrado em um apartamento em São Paulo, onde ele estava trabalhando em um laboratório de clonagem de cartões de crédito. O homem foi encontrado por policiais da Polícia Civil de São Paulo, que estavam realizando uma operação de rotina.



Fraudes na Internet: exemplos

"Cozinheiro que virou hacker roubou milhões de ricos e famosos" (Jornal da Tarde, Internacional, 21/3/2001, p. 9A)

Cozinheiro que virou hacker roubou milhões de ricos e famosos

De Nova York, ele manejava computadores e colunas de última geração, "clonando" senhas de bilionários, transferindo fortunas de suas contas no exterior e fazendo compras com seus cartões de crédito

Um cozinheiro de Brooklyn, de 33 anos, tornou-se o primeiro de Nova York a ser acusado pelo "maior roubo de identidade tecnológica já realizado". Ao ser acusado de crimes e crimes de colar branco nas últimas 24 horas e Processos dos Estados Unidos, usando Internet e telefones celulares, Arashim Abdallah - o chamado de "rei do cibercrime" - fingiu ser um criminoso Steven Spielberg George Lucas, o senador Ted Turner e o presidente Bill Bush, além de outros.

O jornal New York Post divulgou um artigo sobre o caso de Abdallah, e revelou como ele conseguiu informações sobre as senhas de cartões de crédito de todos os seus alvos. Depois, explicou o método utilizado para a obtenção de suas vítimas e, com seus "chaves", teve acesso a cartões de crédito, cartões de crédito e informações administrativas sobre perfis de bancos de Wall Street.

"Ele estava até mesmo capaz de fingir ser todo mundo, quando na realidade estava em Nova York, às vezes trabalhando em um restaurante. É o mais eficiente e poderoso que já se viu antes", afirmou o detetive Michael Folger, do Unidade Investigativa de Proteção de Informações de Proteção de Informações.

O simples cozinheiro, que foi acusado de roubar e gastar milhões em um país de alta tecnologia, co-

municou suas atividades de roubo usando computadores de uma loja de informática em Brooklyn. Com o tempo, ele autotransformou-se em um profissional de alto nível, conseguindo clonar e se apropriar de computadores e colunas de última geração.

Senhas "clonadas"

Em parceria com vítimas dignas de uma lista de mais ricos e famosos, especialmente Forbes, como Warren Buffett, Michael Bloomberg, Ross Perot e o apresentador Oprah Winfrey, todos eles tiveram suas senhas "clonadas" pelo investigador Abdallah, que, usando técnicas desenvolvidas na Internet, colunas e até mesmo conseguiu convencer bancos e instituições financeiras como Merrill Lynch, Goldman Sachs e Bear Stearns a movimentar milhões de dólares de investimentos

em seu benefício.



Sorce, investigador famoso, está entre as vítimas do "rei do cibercrime", que fraudou grandes bancos de Wall Street

Do Brooklyn, o hacker operou várias mensagens de voz de colunas da Califórnia, como o da Guerra Livre. Enquanto isso, pelo método de permitir uma conexão com o crédito de Spielberg e "Lucas" a uma perda de 10 milhões de dólares de Luke do Paul Allen, Abdallah divulgou cartões pessoais por meio de quais recebeu pelo exterior, após compras de livros manuseados pela Internet, produtos caros e outros de alto nível.

O que levou o "rei do cibercrime" foi um pedido de Merrill Lynch para transferir US\$ 10 milhões em dinheiro para as contas de Abdallah, o que foi feito na equipe de defesa tecnológica da polícia que conseguiu arrestar.

Segundo pistas deixadas por e-mails, os policiais chegaram a Abdallah, agora se "sem de volta" sobre o caso de um Vale 2001 para pagar uma operação paga com a senha de cartão de crédito de algum bilionário. Na casa do "rei do cibercrime", foi encontrado um exemplar da Forbes com o nome de 900 pessoas mais ricas dos EUA.

Fonte: 13/11/2000



Spielberg, com o nome de uma das vítimas de revista "Forbes", o criminoso entrou também no rol de hacker



Fraudes na Internet: exemplos

“Quais são as 10 fraudes *online* mais comuns?”
(www.aonde.com.br, 8/5/2001)

Quais são as 10 Fraudes Online Mais Comuns?

em 1999 e 2000

Distribuição por ano

Veja quais são as Fraudes Online mais comuns na terra do Tio Sam...

10 Maiores Fraudes Online em 1999

Atos de Fraude	87%
Vendas de Mercadorias em Geral	7%
Serviços de Apoio Técnico	2%
Emprego em Internet ou Web	1%
Trabalho em Casa	1%
Assessoria e Organização de Empresas	0,2%
Vendas de Revistas	0,2%
Serviço online para Adultos	0,2%
Atos de Fraude	0,1%
Marketing Multinível ou Pirâmide	0,1%

10 Maiores Fraudes Online em 2000

Atos de Fraude	78%
Vendas de Mercadorias em Geral	10%
Serviços de Apoio Técnico	3%
Trabalho em Casa	3%
Assessoria e Organização de Empresas	2%
Emprego em Internet ou Web	1%
Atos de Fraude	1%
Serviços de Apoio para Adultos	1%
Atos de Fraude	0,5%
Marketing Multinível ou Pirâmide	0,5%

Fonte: fraud.com

Como os Negociantes Combatem Fraudes?

De acordo com uma pesquisa feita pela www.aonde.com.br (Fraudes online) em na semana de 1 a 6 de Março de 2001...

As quatro ferramentas mais populares foram:

Sistemas para verificação de endereço (70 por cento)
Foi-ou-up com clientes (54 por cento)
Autorizações em Tempo-Real (54 por cento)
Cessão de fraude pós-venda (43 por cento)

Ferramentas Mais Eficazes para redução de fraude online

Sistemas para verificação de endereço (66 por cento)
Autorizações em Tempo-Real (52 por cento)
Serviços para verificação de Cartão (49 por cento)
Regras de customização (42 por cento)

Fonte: www.aonde.com.br

Esperamos que isto seja útil para você, seu Cartão de Crédito e Seus Negócios.



Fraudes na Internet: exemplos

“Clonadores viram alvo de seqüestros: banco muda senha de segurança” (Diário Popular, Polícia, 29/5/2001, p. 16)



Banco muda senha de segurança

O desmantelamento de laboratórios de clonagem de cartões teve início em fevereiro de 2001, com a prisão de Feliciano Dado Junior, o Feliz de 28 anos. Folioteiro da 74 Sectional apresentou-o como o acusado por cartões clonados pela Folioteiro em dois outros líderes de quartelões de Raul, Ederilson David Patricia, com prisão preventiva decretada três dias depois, é apontado como fornecedor dos cartões apreendidos com Folioteiro. No mesmo mês, a Polícia ainda prendeu Alan Saueira de Carvalho, de 26 anos, com 17 cartões.

Na mesma ocasião foi feita a maior apreensão de cartões de banco clonados do País: aproximadamente 1.000. Francisco

Laício da Silva, de 30 anos, foi preso em Itaquera. Segundo delegado Raul, também Norberto Gonçalves, o Morango, Jorge Luiz de Oliveira Andrade e Silva, o Joca, João Batista Moreira, o Tibete, e Rodrigo Saueira de Carvalho são investigados com penas-chave nas operações de clonagem e furtos de indiciamento por envolvimento no crime.

A Polícia teve informações de que um desbarrato mudou o código de segurança dos cartões, "abalando" diretamente nos dois grupos de clonadores de cartões de Raul.

Segundo a Folioteiro, as informações de que os Raul procuraram a quarta facção de golpistas, que tem como chefe "Souzamos" que o S-

der goitou uma grande astronomia com informações sobre seu esquema. O negócio não foi fechado, contou titular do SGT.

Foi investigando dois dos quatro grandes líderes dos Raul que a Polícia apreendeu 40 quilos de cocaína, em maio de 2001, e custodiou o caso do roubo das armas do quartel da PM na região de Congonhas, Zona Sul, ocorrido em fevereiro. A Polícia recebeu informações de que as metralhadoras e pistolas foram 40 roubadas do CPAM, 2 sequestraram companhia pelo 104º do policiamento da Zona Leste, para resgatar seu líder, Celso José Guimarães da Silva, o Gonçalves. A compra seria financiada pelos Raul.



Fraudes na Internet: exemplos

“Hoteleiro desviava dinheiro de clientes de banco via internet”
(Diário Popular, Polícia, 26/5/2001, p. 16)

Hoteleiro desviava dinheiro de clientes de banco via Internet

A Polícia prendeu um hacker acusado de lesar mais de 10 clientes do Banco Santander, aplicando golpes pela Internet. O hoteleiro Willians Ferreira da Silva, de 24 anos, suspeito de vasculhar o sigilo bancário das vítimas e transferir pelo menos R\$ 40 mil de 11 contas, em menos de 30 dias, foi flagrado em Itaquera, Zona Leste, quando sacava dinheiro, produto de furto eletrônico, em um caixa.

Segundo a Polícia, o golpista conta com ajuda de olheiros, responsáveis por copiar número de contas e senhas de clientes em caixas eletrônicos.

Segundo o delegado Manoel Camassa, titular da 4ª Divisão, com esses dados,



WILLIANS foi acusado

o hacker vasculha o CPF da vítima, abre uma conta eletrônica para o cliente e passa a movimentá-la.

Funcionários do Santan-



DELEGADO Camassa

der levantaram a hipótese de que o golpista estivesse em Itaquera. Acertaram. Os investigadores Hamilton, César e Claudinei detiveram

Willians no caixa eletrônico do Bradesco da Vila Carmosina. Com o acusado, a Polícia apreendeu quatro cartões do Bradesco, nenhum deles com queixa de furto ou roubo, e também R\$ 2.100.

O dinheiro havia sido transferido em duas etapas da conta de Perpétua Socorro de Oliveira. O valor saiu do Santander, no Rio de Janeiro, para as contas de Márcio dos S. Trindade e Maria Neusa de Oliveira, do Bradesco, de onde foi sacado. “Podem ser contas frias ou alugadas para fins ilícitos”, revelou Camassa, que autuou Willians em por furto mediante fraude. Um computador e um caderninho com anotações de contas foram apreendidos.



Fraudes na Internet: exemplos

“Grupo de jovens é acusado de usar internet para aplicar golpes” (Folha online, Cotidiano, 20/4/2001)

Grupo de jovens é acusado de usar Internet para aplicar golpes

da Folha de S.Paulo

A polícia de São José da Bela Vista (229 km de São Paulo) descobriu uma quadrilha de universitários, que é acusada de aplicar golpes pela internet utilizando números de cartões de crédito internacionais "clonados". O grupo já teria movimentado mais de R\$ 11 mil.

Os policiais dizem que os supostos líderes da quadrilha Munio Yvens Barini, 18, e A.M.A.S., 17, ambos de famílias tradicionais de Franca (400 km de São Paulo) e estudantes universitários de informática, invadiram o site da empresa Visa no final do ano passado e copiaram pelo menos 12 números de cartões.

O golpe consistia em utilizar o números dos cartões para comprar produtos pela internet.

Os pedidos eram feitos com nomes falsos e as entregas eram direcionadas para os endereços do estudante Igor César Cintra Batista, 18, e da lavadeira Maria Helena de Oliveira Carlos, 49.

Segundo a polícia, o estudante teria recebido um celular como recompensa por ceder seu endereço. Já a lavadeira disse não saber do golpe. O endereço de Maria Helena foi utilizado por Paulo Sérgio Lizo, 22, que mantém a filha da lavadeira.

A polícia diz que o estudante de engenharia de telecomunicação Renato Machesini, 18, também é membro do grupo.

Todos foram indicados por formação de quadrilha e estelionato. Eles não queram falar à Folha.



Exemplo de *site* de venda de cartões falsos

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window with the address bar displaying "http://www...". The website has a navigation menu with links for HOME, SERVICES, TAXI, ARTISTS, OTHER SERVICES, QUIRE MOTOR, and CONTACTS. The main content area features a large image of a Visa card on the left and a text-heavy section on the right. The text is in Portuguese and describes the services offered, including the sale of fake Visa cards. A prominent blue button labeled "VISA" is visible. At the bottom of the page, there is a "Call us: 0800..." button. The browser's status bar at the bottom shows the address "http://www...".



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Equipamento de Clonagem Instalado no Terminal Multi Expresso NCR1373/ Hipermercado Extra Barra- URJ

1. Instalando o dispositivo acima no equipamento:



Dispositivo (bocal preparado) sendo sobreposto.



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

2. Dispositivo instalado no equipamento:



Dispositivo instalado de forma que o cliente não percebe a anormalidade.



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

3. Falso porta panfletos sendo instalado no equipamento.



Micro câmera para
visualizar tela do
equipamento (letras
de acesso)

Micro câmera para
visualizar o teclado
(senha de seis dígitos)



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

4. Falso porta panfletos sendo instalado no equipamento.



Dispositivo de filmagem disfarçado de porta panfletos, instalado na carenagem do equipamento;

Posicionamento das micro câmeras, que funcionam com transmissão de dados para um ponto que pode estar localizado até 200 metros distante.



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

5. Parte interna do falso porta panfleto (acessório não adotado pelo Banco)



Micro câmera posicionada para visualizar a tela do equipamento;
Micro câmera posicionada para visualizar o teclado da máquina;
Bateria;
Antena transmissora



Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Foto de equipamento "chupa-cabra" utilizado por golpistas para "sugar" os dados dos cartões de crédito para depois cloná-los.

Estes equipamentos são freqüentemente encontrados em postos de gasolina ou em outros estabelecimentos de grande rotatividade.





Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Foto de equipamento "chupa-cabra" utilizado por golpistas para "sugar" os dados dos cartões de crédito para depois cloná-los.

Neste equipamento, o cartão é passado na fenda ao lado direito e o dados estocados no "rádio" - que na realidade não funcionava como rádio. O funcionário cúmplice dos golpistas não parecia suspeito por ter um rádio pendurado na cintura.





Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Exemplos de aparelhos de autenticação de cartões de crédito encontrados em estabelecimentos comerciais.

Estes aparelhos são adulterados de forma a estocar os dados dos cartões que neles passam, além de executar o processo normal de autenticação. Às vezes, os donos/funcionários do estabelecimento não sabem que estão utilizando um aparelho adulterado, pois são vítimas de falsos técnicos de manutenção dos aparelhos.





Crime organizado

- Conceito doutrinário
- Lei nº 9.034, de 26/9/1995, se socorre do art. 288, do Código Penal:
 - “Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:
Pena: reclusão, de um a três anos
Parágrafo único: A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.”



Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

“Para driblar os grampos, presos utilizam a internet” (Jornal da Tarde, Polícia, 17/9/2002, caderno A8)

Para driblar os grampos, presos utilizam a internet

Interceptadas nas conversas telefônicas, os detentos agora estão se comunicando por meio de mensagens on-line enviadas por telefones celulares.

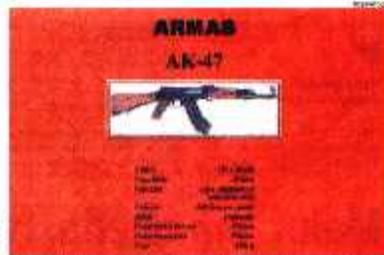
Adalberto Campos
Jornal da Tarde

A ação telefônica da polícia já não é nem um obstáculo para a comunicação entre integrantes de organizações criminosas. As facções têm cuidado que, mesmo confinadas em celas, não se escondam em salas de estudo, também usadas para aulas com a maioria da população. Se o grampo das celas, até agora, era a arma usada pelos policiais para detectar o planejamento de crimes, os bandidos estão mostrando que se comunicam, mesmo quando se encontram no telefone, que basta enviar e-mails para dar ordens aos subordinados ou negociar armamentos ilegais.

Não é preciso ter um computador nos celos dos presídios para poder trabalhar, se o computador tem um grampo em liberdade. Não existe mais a necessidade de estar conectado a uma linha telefônica para fazer conexões na internet”, explica o delegado Mauro Almeida de Lima e Silva, do Departamento de Polícia Civil responsável por crimes cometidos pela internet.

“As conexões podem ser feitas por celas de rádio e celular. Para fazer a conexão dos grampos, precisa usar os telefones nos celas para transmitir mensagens curtas”, diz o policial.

O delegado, no entanto, avisa: já existe tecnologia disponível para a escuta de um computador “remoto” e há o risco de não ser eficaz. “A polícia já usa há algum tempo o recurso de interceptar correspondência eletrônica durante investigação de crimes de pedofilia”, continua o delegado. “Com o avanço da tecnologia, o grampo



No site do CV, as fotos e ligações de armas como o fuzil AK-47

de internet também depende de uma autorização judicial.

“Os criminosos estão usando esse recurso para enviar e receber mensagens”, confirma o promotor Adalberto Sérgio Christie, do Grupo Especial de Repressão Anticriminosa organizado (Garin) sob o comando do Polício, que investiga as ações do Primeiro Comando da Capital (PCC). Para isso, utilizam-se estratégias, a fim de alcançar o computador dos bandidos de suas quartéis impedindo as ligações dos celulares quando o acesso à Internet. Em São Paulo, existe apenas um presídio com esse equipamento.

Em São Paulo, durante o mês de janeiro de 2002, o PCC enviou e-mails e mensagens de texto para os presos de São Paulo e do Rio de Janeiro. A técnica está sendo usada pelos presos para substituir o celular no caso de fiscalização de celular ilegal. Um requerimento provido nos últimos meses pelo PCC, em São Paulo, foi gravado com mensagens em código. “As fotos são transportadas por funcionários advogados e guardas”, diz o delegado. “Essa técnica foi usada em São Paulo antes do PCC”.

De acordo com o delegado, uma estratégia usada pelas organizações criminosas para driblar os grampos é passar pelos servidores de Internet. “Com a ob-

servação, porém, que nem todos os provedores de acesso à Internet possuem um sistema para auxiliar a polícia. Nos últimos anos, a Polícia Civil de São Paulo passou a monitorar páginas da internet. Em outras, algumas foram apreensão de facções criminosas.

“A maioria dos provedores tem uma política de uso e, se a página não estiver de acordo com as diretrizes, é retirado da República. Isso impede o acesso de seus servidores e também de seus clientes”, diz o delegado.

Crime virtual e lista década de 40

A falta de uma legislação específica para punir crimes cometidos por meio de computador faz com que a polícia tenha de recorrer ao Código Penal de 1940 de 40 crimes. Há quem diga que há quem diga que a maioria dos crimes cometidos na era digital. Mas a pena é branda: o infrator está sujeito a punição que varia entre três e seis meses de prisão ou multa.

Em junho de 2002, a polícia conseguiu a primeira condenação de delinqüentes e investigadores para combater esse tipo de crime. Os EUA foram o primeiro a ser condenado. Os cybercrimes são crimes virtuais.

Facções criminosas têm até sites

Os “testemunhos” e os pontos principais da “ideologia” das organizações criminosas estão nas páginas da internet. Mas o exibicionismo parece ser a marca registrada das facções em suas home pages.

O site do Comando Vermelho e do Terceiro Comando, icertificados no Rio de Janeiro, mostram armamentos, fotos de presos e até de coisas daqueles que foram assassinados por seus inimigos. Outra imagem que reforça o caráter exibicionista dos criminosos é a demonstração de força, ao estampar o arsera, usado pelas facções, como fotografias de integrantes e fotos técnicas de armas como os fuzis FAL e AK-47, ou a lista das 36 favelas dominadas pelo CV.

Além das páginas, os bandidos internautas têm registro no IGO, programa gratuito que permite saber-se outros usuários. Os nomes no software estão conectados à rede naquele momento. Por meio do

IGO é possível enviar mensagens instantâneas, abrir salas de discussão ou mandar e receber arquivos.

O delegado da Polícia Civil paulista Mauro Marcelo de Lima e Silva, no entanto, afirma que não há certeza de que as páginas e os endereços de bate-papo pertençam a integrantes das facções.

“As páginas podem ter sido criadas por pessoas que fazem apoio ou são de organizações criminosas”, acredita o policial.



Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

“Golpe da pirâmide continua em alta”
(Diário Popular, Informática, 8/8/2000, p. 3)

Golpe da pirâmide continua em alta

Com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.

RAMO ORGANIZADO
O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas. O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.



...mas que se trata de um golpe da pirâmide, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas. O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.

...mas que se trata de um golpe da pirâmide, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas. O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.



Propriedade intelectual: problema já afeta o Brasil

“Brasil é um dos alvos preferidos”
(Jornal da Tarde, 16/2/2000)

Brasil é um dos alvos preferidos

Em 16 de fevereiro, o jornal britânico The Independent afirmou que um dos alvos preferidos para pirataria de software no mundo é o Brasil.

A Agência Federal de Direitos Autorais (FIPA) afirmou que o Brasil é um dos alvos preferidos para pirataria de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A FIPA também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

Atualmente, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

A Agência Nacional de Direitos Autorais (ANAD) afirmou que o Brasil é um dos alvos preferidos para pirataria de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

Brasil

A Agência Nacional de Direitos Autorais (ANAD) afirmou que o Brasil é um dos alvos preferidos para pirataria de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

Atualmente, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.

A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. Segundo a agência, o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo. A agência também afirmou que o Brasil é o país com o maior número de cópias ilegais de software no mundo.



Propriedade intelectual: problema já afeta o Brasil

“O impacto da pirataria” (O Estado de S. Paulo, 25/11/2002)

O impacto da pirataria

Nos últimos dez anos, a indústria de entretenimento perdeu bilhões de dólares por causa da pirataria. De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001. O impacto da pirataria é especialmente grave no Brasil, onde a indústria de entretenimento perdeu bilhões de dólares por causa da pirataria. De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001.

De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001. O impacto da pirataria é especialmente grave no Brasil, onde a indústria de entretenimento perdeu bilhões de dólares por causa da pirataria. De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001.

País de quinto maior consumidor mundial de produtos piratas

De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001. O impacto da pirataria é especialmente grave no Brasil, onde a indústria de entretenimento perdeu bilhões de dólares por causa da pirataria. De acordo com a indústria, a pirataria custou ao mundo mais de 100 bilhões de dólares em 2001.



Propriedade intelectual: problema já afeta o Brasil

“Piratataria, a ponta do *iceberg*” (Update – Revista Mensal da Câmara Americana de Comércio de São Paulo, ano 19, n. 390, fev. 2003, p. 14-17)

BRASIL



Piratataria, a ponta do *iceberg*

Concorrência desleal, informalidade, evasão fiscal e crime organizado, prejudicam empresas e desempregam trabalhadores

Carlos Vasconcelos

Antes do comércio. De modo geral, empresas legítimas e consumidores vivem livres. De agora em diante, segundo o Fórum do Comércio de São Paulo, a pirataria, movida a cerca de US\$ 20 bilhões por ano no Brasil, representa parte importante do mercado de produtos piratas. No entanto, os danos são apenas a face mais visível de um cenário muito mais amplo, que envolve o conjunto de ilegalidades, crimes organizados, concorrência desleal e corrupção. Segundo Carlos Vasconcelos, diretor executivo do Fórum do Comércio de São Paulo, “há muitas coisas a serem feitas para combater o problema de pirataria, seja no nível das empresas, seja no nível das autoridades públicas”. Ele também destaca a importância de “buscar de programas públicos e privados de qualificação organizacional”.

Quanto ao que, resumidamente, envolve o comércio de produtos piratas e o impacto econômico, Carlos Vasconcelos afirma: “O comércio de produtos piratas representa um problema sério para as empresas legítimas e para os consumidores. Além disso, representa um problema sério para o Brasil, pois, além de causar danos econômicos, também representa um problema sério para a imagem do Brasil no exterior”.



Propriedade intelectual

- Lei n° 9.609, de 12 de fevereiro de 1998:
“Dispõe sobre a proteção intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.”



Lei nº 9.609/98: disposições preliminares

- Artigo 1º:

“Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.”



Lei nº 9.609/98: das infrações e das penalidades

- Artigo 12:

“Violar direitos de autor de programa de computador:

- Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.
- § 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:
- Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.
- § 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.
- § 3º Nos crimes previstos neste artigo, somente se procede mediante queixa, salvo:
 - I - quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;
 - II - quando, em decorrência de ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer dos crimes contra a ordem tributária ou contra as relações de consumo.
- § 4º No caso do inciso II do parágrafo anterior, a exigibilidade do tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, processar-se-á independentemente de representação.”



Propriedade intelectual

- Lei n° 10.695, de 1° de julho de 2003:
“Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis n° 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei n° 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.”



Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §§ 1º e 2º

“O art. 184 e seus §§ 1o, 2o e 3o do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se um § 4o:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1o Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2o Na mesma pena do § 1o incorre quem, com o intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.”



Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §3º

“§ 3º Se a violação consistir no oferecimento ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa, conforme o caso, do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor de fonograma, ou de quem os represente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”



Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §4º

“§ 4º O disposto nos §§ 1º, 2º e 3º não se aplica quando se tratar de exceção ou limitação ao direito de autor ou os que lhe são conexos, em conformidade com o previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, nem a cópia de obra intelectual ou fonograma, em um só exemplar, para uso privado do copista, sem intuito de lucro direto ou indireto.”
(NR)



Lei nº 10.695/2003: artigo 2º

“O art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 186. Procede-se mediante:

I – **queixa**, nos crimes previstos no caput do art. 184;

II – **ação penal pública incondicionada**, nos crimes previstos nos §§ 1º e 2º do art. 184;

III – **ação penal pública incondicionada**, nos crimes cometidos em desfavor de entidades de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo Poder Público;

IV – **ação penal pública condicionada à representação**, nos crimes previstos no § 3º do art. 184’.” (NR)



Lei nº 10.695/2003: principais inovações materiais

- Ampliação do espectro de abrangência com exclusão da “cópia doméstica” sem fins lucrativos.
- Aumento considerável da pena (permitindo-se a prisão em flagrante).



Lei nº 10.695/2003: principais inovações processuais

- Perícia imediata, inclusive por pessoa tecnicamente habilitada - na falta de perito oficial.
- Titulares de direitos de autor como fiéis depositários.
- Destruição antecipada a requerimento da vítima.
- Apreensão dos equipamentos, suportes e materiais usados na prática dos crimes.
- Doação destes e do produto do crime a entidades que especifica, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.



Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil

1. Cada Parte adotará medidas legislativas e outras conforme necessário para estabelecer como ofensa criminal sob sua lei local, quando cometidas intencionalmente, e sem permissão, as seguintes condutas:

- a. produzir pornografia infantil com o propósito de distribuição por meio de um sistema de computador;
- b. oferecer ou disponibilizar pornografia infantil por meio de um sistema de computador;



Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

- c. distribuir ou transmitir pornografia infantil por meio de um sistema de computador;
- d. comprar pornografia infantil por meio de um sistema de computador para si próprio ou para outrem;
- e. possuir pornografia infantil em um sistema de computador ou em um meio de armazenamento de dados.



Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

2. Para o propósito do parágrafo 1 acima “pornografia infantil” deve incluir material pornográfico que visualmente represente:
 - a. um menor envolvido em conduta sexualmente explícita;
 - b. uma pessoa aparentando ser menor envolvida em conduta sexualmente explícita;
 - c. imagens reais representando um menor envolvido em conduta sexualmente explícita.



Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

3. Para o propósito do parágrafo 2 acima, o termo “menor” deve incluir todos os indivíduos menores de 18 anos de idade. Uma Parte pode, entretanto, exigir um limite etário menor, que não deve ser inferior a 16 anos.

4. Cada Parte pode se reservar ao direito de não aplicar, em todo ou em parte, os parágrafos 1 (d) e 1 (e), e 2 (b) e 2 (c).



Lei nº 10.764, de 12/11/2003

"Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou Internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I - agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;



Lei nº 10.764, de 12/11/2003

II - assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III - assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I - se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial."



Racismo na Internet - Conceitos

Preconceito:

Representa uma idéia estática, abstrata, pré-concebida, traduzindo opinião carregada de intolerância, alicerçada em pontos vedados na legislação repressiva (Osório e Schafer).



Conceitos

- **Discriminação:**

Qualquer espécie de segregação (negativa) dolosa, comissiva ou omissiva, adotada contra alguém por pertencer, real ou supostamente, a uma raça, cor, etnia, religião ou por conta de sua procedência nacional e que visa a atrapalhar, limitar ou tolher o exercício regular do direito da pessoa discriminada, contrariando o princípio constitucional da isonomia (Christiano Jorge Santos)



Conceitos

- **Racismo:**

Se entende, não a descrição da diversidade de raças ou dos grupos étnicos humanos, realizada pela antropologia física ou pela biologia, mas a referência do comportamento do indivíduo à raça a que pertence e, principalmente, o uso político de alguns resultados aparentemente científicos, para levar à crença da superioridade de uma raça sobre as demais. Este uso visa a justificar e consentir atitudes de discriminação e perseguição contra as raças que se consideram inferiores (Norberto Bobbio, Mateucci e Pasquino)



Conceitos

- **Raça:** basear o entendimento pelas formas de expressão da discriminação ou preconceito utilizadas pelo agente delitivo, que normalmente externa não gostar da raça negra, amarela etc (seja ela baseada em fenótipos ou genótipos – a frequência de características hereditárias).
- **Cor:** (senso comum) tonalidade da pele, não havendo correspondência exata entre as cores (consideradas amplamente) e as ‘cores’ da epiderme.



Conceitos

- **Etnia:**

Comunidade unida por alguns laços de identidade biológica, linguística, cultural e de costumes e biológicos, não necessariamente concentrada numa mesma localidade, nem possuindo a mesma nacionalidade



Conceitos

- **Procedência nacional:**

Local de onde se procede, de onde se vem, local de onde é proveniente (não sendo necessariamente lá nascido) ou local onde se nasceu, origem de nascimento (no caso, origem nacional)



Conceitos

- **Religião:**

Crença na existência de uma força ou forças sobrenaturais, considerada(s) como criadoras do Universo e que como tal deve(m) ser adorada(s) e obedecida(s).



Lei nº 7.716/89 - Estrutura

- **Limitação laborativa:** arts. 2º, 4º e 13.
- **Limitação à obtenção de de serviços ou bens:** 5º, 7º, 8º, 9º e 10.
- **Limitação à livre locomoção:** 11 e 12 (e 5º, 7º, 8º, 9º e 10 no que tange ao impedimento de acesso – puro e simples – aos locais que a lei especifica).
- **Limitação educacional:** 6º.
- **Limitação à integração familiar e social:** 14.



Art. 20, da Lei nº 7.716/89

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa.



Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 1º Fabricar, **comercializar**, distribuir ou **veicular** símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.



Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no *caput* é cometido por **intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:**

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.



Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido.



Injúria qualificada pelo preconceito

- **Injúria**

Art.140 (CP). Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro:

Pena – **detenção** de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa

§ 3º **Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:**

Pena – **reclusão**, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.



Distinções

- **Ação Penal**
- **Efeitos**



Crimes contra a honra: caso Mansur

2 ■ 4 dinheiro domingo, 16 de janeiro de 2000

FOLHA DE S. PAULO

CREFISUL E-mails revelam manobras para salvar patrimônio da falência

Computadores de Mansur guardam sinais de fraude

FELIPE FATURY
RICARDO GREENMAN
de Reportagem Especial

A inteligência do empresário Ricardo Mansur, que conseguiu a derrocada do Crefisul, do Maggia e da Metálica, está nas mãos da Justiça. Em quem computadores aprendidos nos seus escândalos, a Justiça Civil poderia encontrar os momentos que revelam as estratégias de Mansur para salvar o que restou de seu império e, principalmente, de seu patrimônio.

Os rastos eletrônicos deixados por Mansur podem documentar uma história de fraude recheada de fraudes contra credores, gastos exorbitantes e até de má fé. A personalidade de Mansur só se perde na polícia, no entanto, porque se é suspeito de ter distribuído um e-mail que atinge a imagem do Bradesco e de seus dirigentes.

"É evidente que ele não quer a coisa não e não se preocupe com o por um segundo com os clientes do Meppen e da Flecha, com os comentaristas do Crefisul e muito menos com a imagem dos outros", diz o assessor homônimo (FRL-SP), que teve acesso ao inquérito policial anexado ao processo de falência do Meppen.

A polícia menciona nas acusações de Mansur os e-mails e a versão final do e-mail. É um recado. Diz que o Bradesco "está enfrentando um processo de perdas e danos". O tal processo é movido pelo Baraet, holding de Mansur. Os e-mails falam críticas ao banco. O tom fica pesado quando fala dos diretores da instituição.

"É uma correspondência pessoal, e tipo de mais ignorância (injúria) e irresponsabilidade", classifica Sérgio Bermudes, advogado do Bradesco. "For isso, nenhuma



Foto: André / Folha de S. Paulo

Em tese, a operação libera os bens de Mansur que foram atingidos pela inadimplência de Crefisul pelo BC em março, quando Crefisul foi liquidado. Para isso, Mansur teria disposto a submeter seus bens a corte, o risco de perdê-los.

"A vontade de Dr. Ricardo (sic) é hipotecar os imóveis pelo valor vendi (gerenciado, L.) Emenda, todavia, que L.) poderia ter zombiar (L.) de quem valor apreendido está muito aquém de real, sendo, portanto, um outro negócio para quem ameaçá-los", alerta Graziella no documento.

"Idiota do Mansur"

Queido pela falta de dinheiro, os valores mencionados não representam nenhuma responsabilidade pelo assunto. Isso foi odo do próprio Ricardo (Mansur). Eu já estava saindo do banco naquela época", dizem Graziella ao confirmar a existência do plano.

"Se esse documento existe, não me chopes no embodramento. Se era tocado, era tocado por alguém que desconfia", diz Silvano Castro. Mesmo que Silvano Castro jamais tenha recebido a carta, Mansur pode ter graves problemas se a Justiça considerar que o conteúdo é ilegítimo.

"É fraude a credores", resume Dim Sanches Mansur. Ele poderia processar Mansur para reaver o dinheiro gasto no Crefisul pelo Fundo Garantidor de Créditos, a reserva mantida pelo sistema financeiro para socorrer comitantes de banco quebrados. "Se ele sabia que estava indo para o buraco, deixou o banco em ruínas, credores, nós vamos tentar reaver esse patrimônio", diz o promotor. Donaldo Azevedo, Ruiques dos Santos, responsável pelo arresto



Meios de prova

- Fonte de prova
- Meio de prova



Meios de prova

- De que maneira levar as fontes de prova ao processo de maneira válida?
- Como transformar os fatos contidos nas fontes em meios de prova?



Meios de prova

- Segurança: documentos eletrônicos x documentos tradicionais
- Questão da durabilidade



Meios de prova

- Equiparação do documento eletrônico ao tradicional na legislação de outros países



Meios de prova

- Disquete
- Cd-Rom
- Pen Drive
- E-mail
- Etc.



Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Conceitos: Doutrinário x Legal



Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Enfoques:
 - Penal
 - Processual Penal



Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131, do Código Civil (Atual art. 219).



LEI N o 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

- **Dispõe sobre a informatização do processo judicial**
- Art. 1 o O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.
- § 1 o Aplica-se o disposto nesta Lei, **indistintamente**, aos processos civil, **penal** e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.
- § 2 o Para o disposto nesta Lei, considera-se:
 - I meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
 - II transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
 - III assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
 - a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
 - b) mediante cadastro de usuário no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.



Lei 11.690/08: art. 217, CPP (PROVA)

- **Art. 217.** Se o juiz verificar que a presença do réu poderá causar humilhação, temor, ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, **fará a inquirição por videoconferência** e, somente na impossibilidade dessa forma, determinará a retirada do réu, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor.
- **Parágrafo único.** A adoção de qualquer das medidas previstas no caput deste artigo deverá constar do termo, assim como os motivos que a determinaram. (NR)



Obrigado!